



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000521-26.2019.8.21.0132

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga - RS

Recuperandas: Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., Paquetá Calçados Ltda. e Cia Castor de Participações Societárias

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	9
2.1. Histórico do Grupo Paquetá.....	10
2.2. Estrutura Societária.....	11
2.3. Informações Gerais.....	12
2.4. Unidades do Grupo Paquetá.....	13
2.5. Presença no Exterior em 2020.....	16
2.6. Quadro Funcional.....	18
2.7. Encontros com as Recuperandas.....	21
• 3. Créditos.....	25
3.1. Cia Castor e Paquetá Empreendimentos.....	26
3.2. Paquetá Calçados.....	27
3.3. Extraconcursais.....	28
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	29
4.1. Companhia Castor de Participações Societárias.....	30
4.2. Paquetá Calçados Ltda.....	31
4.3. Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.....	46
4.4. Pandemia – Impacto no Setor Calçadista.....	47
• 5. Informações Adicionais.....	51
• 6. Glossário.....	55
• 7. Anexos.....	57



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Administração Judicial julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, esta Equipe, entre outros aspectos: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, da **Paquetá Calçados LTDA** e **Companhia Castor de Participações Societárias**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração das Recuperandas sobre os negócios e as operações das referidas empresas.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA., da Paquetá Calçados LTDA e da Companhia Castor de Participações Societárias e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Por fim, cumpre destacar que esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais a serem remetidas para análise deveriam ser fornecidas até o dia 15 do mês subsequente àquele sobre o qual se realiza a análise. Desta forma, estão compreendidas neste relatório todas aquelas informações remetidas à Administração Judicial até o dia 25 de setembro de 2020.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada na data de 24/06/2019 em litisconsórcio ativo formado pelas sociedades empresárias Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., Paquetá Calçados Ltda. e Companhia Castor de Participações Societárias, doravante denominadas de “Grupo Paquetá”.

Em consonância com recomendação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça, esta Equipe Técnica realizou uma perícia prévia ao deferimento do pedido de Recuperação Judicial, a fim de auxiliar o Juízo na verificação do preenchimento dos requisitos para submissão das Requerentes ao procedimento.

Apreciada a perícia prévia, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial das Empresas se deu em 27/06/2019, sendo nomeada esta Equipe Técnica para o cargo de Administração Judicial.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores das Recuperandas, as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Em despacho datado de 26/07/2019, ficou assentado pelo Juízo que os prazos devem ser contados em dias corridos, exceto o prazo para apresentação de impugnações (art. 8º, da Lei nº 11.101/2005) e os prazos recursais, que deverão ser contados em dias úteis.

Apresentada uma lista de credores atualizada pelas Recuperandas em 29/07/2019, esta Administração Judicial providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no DJE de 04/09/2019, considerando-se publicado em 05/09/2019, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e os registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas. Em 21/11/2019 foi apresentada a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em Juízo.

No Evento 111, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação dentro do prazo legal. No Evento 852, apresentaram aditivo ao plano de recuperação acompanhado de aditivo ao laudo demonstrativo de viabilidade econômico-financeira.

No dia 10/12/2019, foi publicado o edital conjunto indicando a lista de credores do art. 7º, §2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

1.2 Estágio Processual

O prazo de 10 dias úteis para apresentar impugnações contra a relação de credores se encerrou no dia 23/01/2020 e o prazo de 30 dias corridos para apresentação do plano de recuperação se encerrou no dia 10/02/2020.

Considerando que foram apresentadas objeções ao plano, o Juízo designou Assembleia-Geral de Credores para os dias 31/03/2020, em primeira convocação, e 28/04/2020, em segunda convocação.

No entanto, em função do atual quadro de saúde pública envolvendo o novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial sugeriu o adiamento da Assembleia-Geral de Credores, o que foi acolhido pelo Juízo.

De qualquer forma, cumpre ressaltar que, mesmo durante o período de suspensão dos prazos decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial permanece realizando o atendimento diário aos credores e interessados na presente Recuperação Judicial, prestando informações atinentes às atividades das Recuperandas e ao processo judicial em andamento.

Tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções, previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findaria em 24/12/2019. Considerando que o Juízo determinou a prorrogação do *stay period* até o prazo de 180 dias contados de 25/12/2019 e,

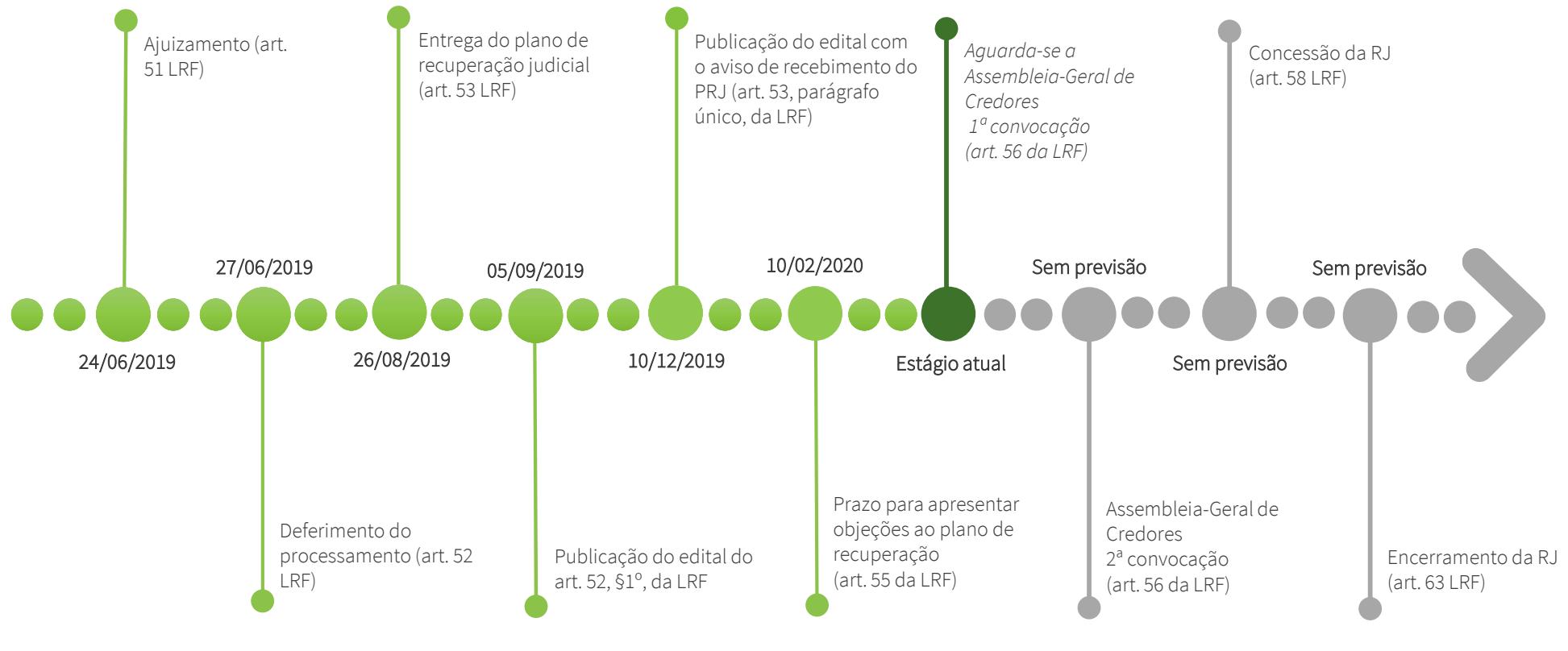
posteriormente, até o prazo de 180 dias contados do dia 21/06/2020, considerar-se-á findo o período de suspensão em 18/12/2020.

Atualmente, aguarda-se a designação de novas datas para realização da Assembleia-Geral de Credores destinada à deliberação acerca do plano de recuperação.

É como se encontra o processo.

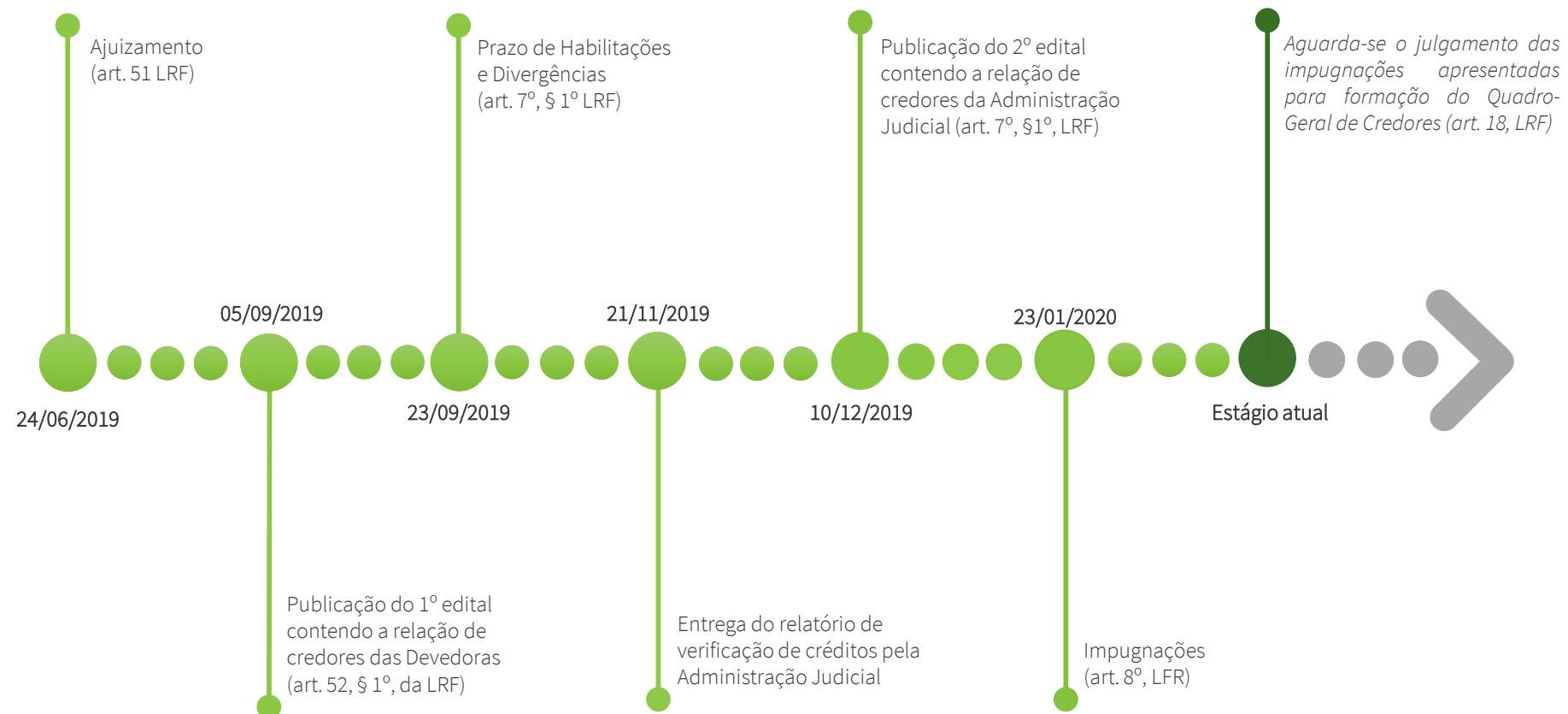
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

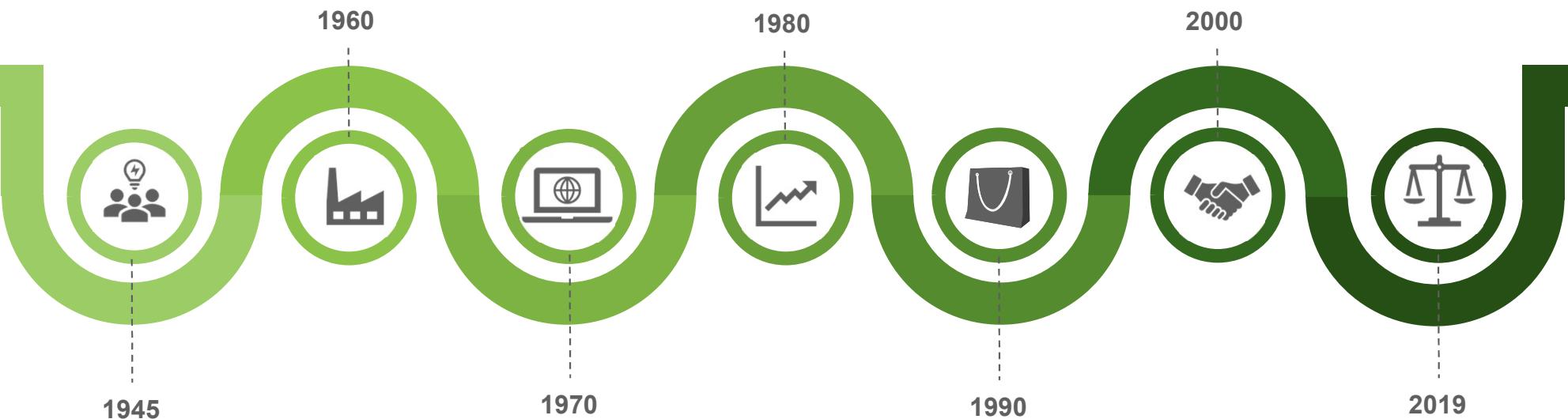
- 2.1. Histórico do Grupo Paquetá
- 2.2. Estrutura Societária do Grupo
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Unidades do Grupo Paquetá
- 2.5. Presença no Exterior - 2020
- 2.6. Quadro Funcional
- 2.7. Encontro com as Recuperandas

2.1 Histórico do Grupo Paquetá

Construção da atual fábrica e início da atividade varejista marcada pela abertura da primeira loja física, em Novo Hamburgo - RS.

Expansão das indústrias no RS. Abertura da Companhia Castor de Participações Societárias em 1989.

Aquisição da rede de lojas Esposende. Marcas Capodarte, Lilly's Cloud e Atelermix. Abertura da Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA em 2004.



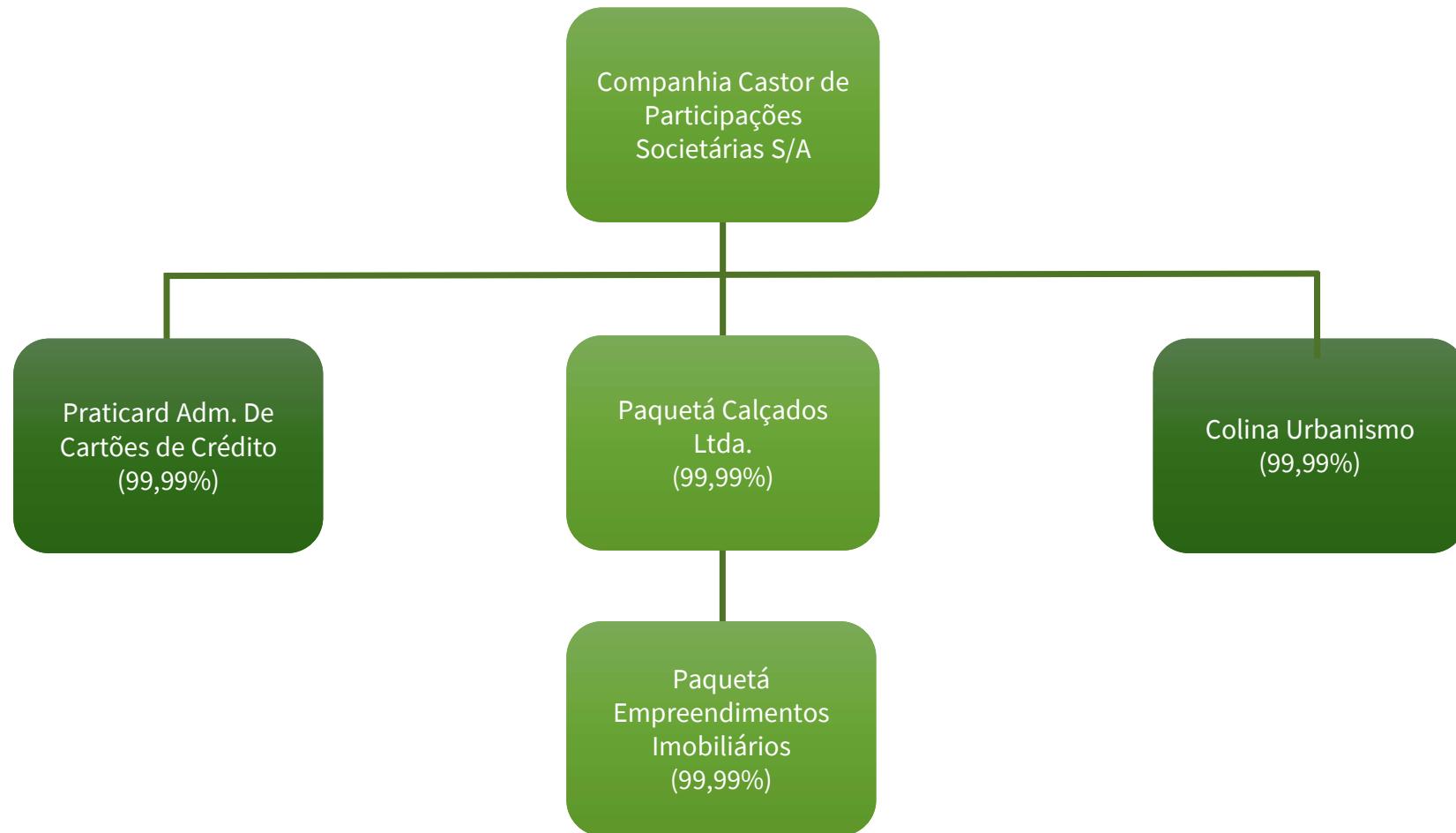
Fundação do Grupo Paquetá, em Sapiranga - RS, com objetivo de se estabelecer como fábrica de calçados e oficina de consertos.

Expansão das exportações que exigiu investimento em tecnologia para aumento de produtividade. Criação da Paquetá Esportes.

Abertura de lojas em SC e incorporação da Gaston. Primeiras indústrias na região Nordeste. Queda nas exportações (China).

Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial

2.2 Estrutura Societária do Grupo



2.3 Informações Gerais

Companhia Castor de Participações Societárias

CNPJ: 81.692.295/0001-06

R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –
Sapiranga/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 345.000.000

Administradores: Jorge
Strassburger, Adalberto José
Leist e Lioveral Bacher

Paquetá Calçados Ltda.

CNPJ: 01.098.983/0001-03

R. Bento Avila de Sousa, nº 137,
bairro Santa Rita, em Itapajé/CE

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 432.000.000

Administradores: Fábio Alves da
Silva, Marco Aurélio Alice Raabe
e Egimar Cardoso

Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 07.148.469/0001-11

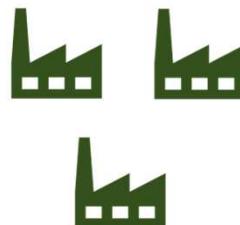
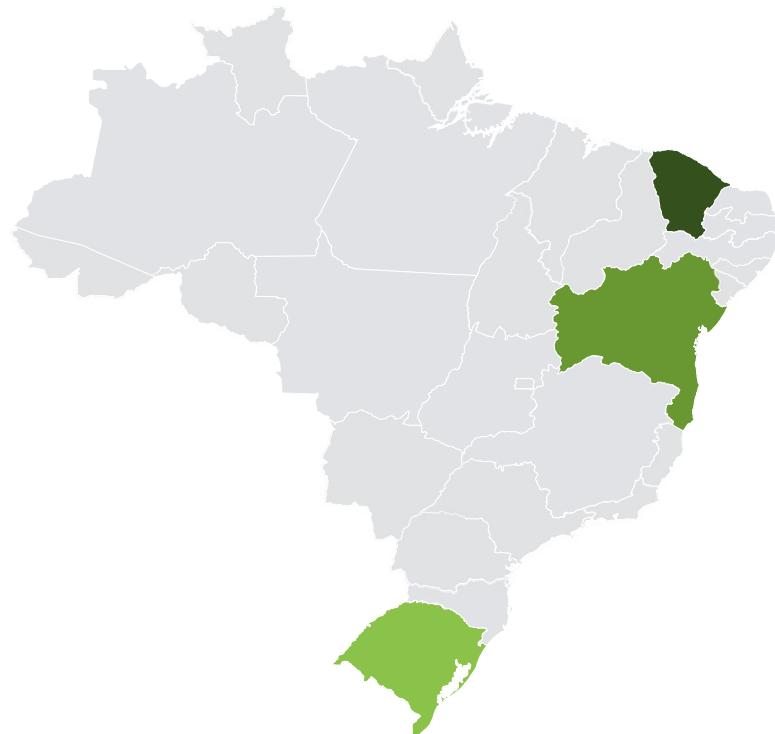
R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –
Sapiranga/RS

Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 36.068.200

Administradores: Jorge
Strassburger, Adalberto José
Leist e Lioveral Bacher

2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Indústria



Ceará

Unidades fabris nas cidades de Uruburetama, Pentecoste e Itapajé. Após paralisação das atividades nos meses de abril e maio de 2020, a produção foi retomada de forma gradativa durante o mês junho. Nos meses subsequentes a ociosidade foi praticamente inexistente.



Bahia

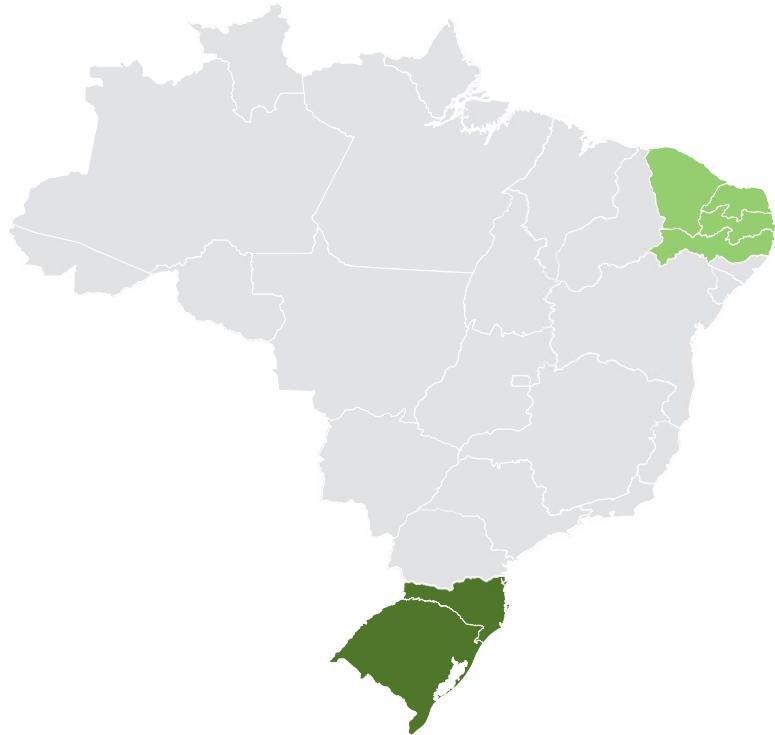
Unidade fabril na cidade de Ipirá, a qual produz essencialmente calçados da linha esportiva. O início da retomada das atividades na fábrica ocorreu no dia **05 de maio de 2020**.



Rio Grande do Sul

A sede do Grupo é localizada na cidade de **Sapiranga (RS)**, onde também são realizadas atividades de modelagem e *design*. As linhas de produção da unidade **foram encerradas**. Em abril de 2020, a unidade fabril dedicada à produção de calçados esportivos na cidade de **Teutônia** foi **desativada**. Segundo a Administração, a desativação já era prevista e, em decorrência dos efeitos da pandemia, foi antecipada.

2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Varejo



Sua rede de **lojas próprias** está presente em seis estados brasileiros, conforme discriminado abaixo:

- ✓ Esposende: 59 lojas localizadas nos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba;
- ✓ Gaston: 36 lojas distribuídas no Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ Paquetá: 31 lojas distribuídas nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;
- ✓ Paquetá Esportes: 10 lojas localizadas nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;

2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Varejo



Além das lojas Paquetá, Paquetá Esportes, Gaston e Esposende, o grupo possui outras 95 lojas (92 franquias e 3 lojas próprias) das marcas **Capodarte** e **Dumond** e 2 lojas Outlet.



Capodarte

Com 74 lojas, a Capodarte é definida como a linha de calçados sofisticados e exclusivos, contemporâneos e atemporais.



Dumond

São 19 lojas da marca Dumond, definida pelo Grupo como a linha para mulheres que valorizam a moda e desejam versatilidade.

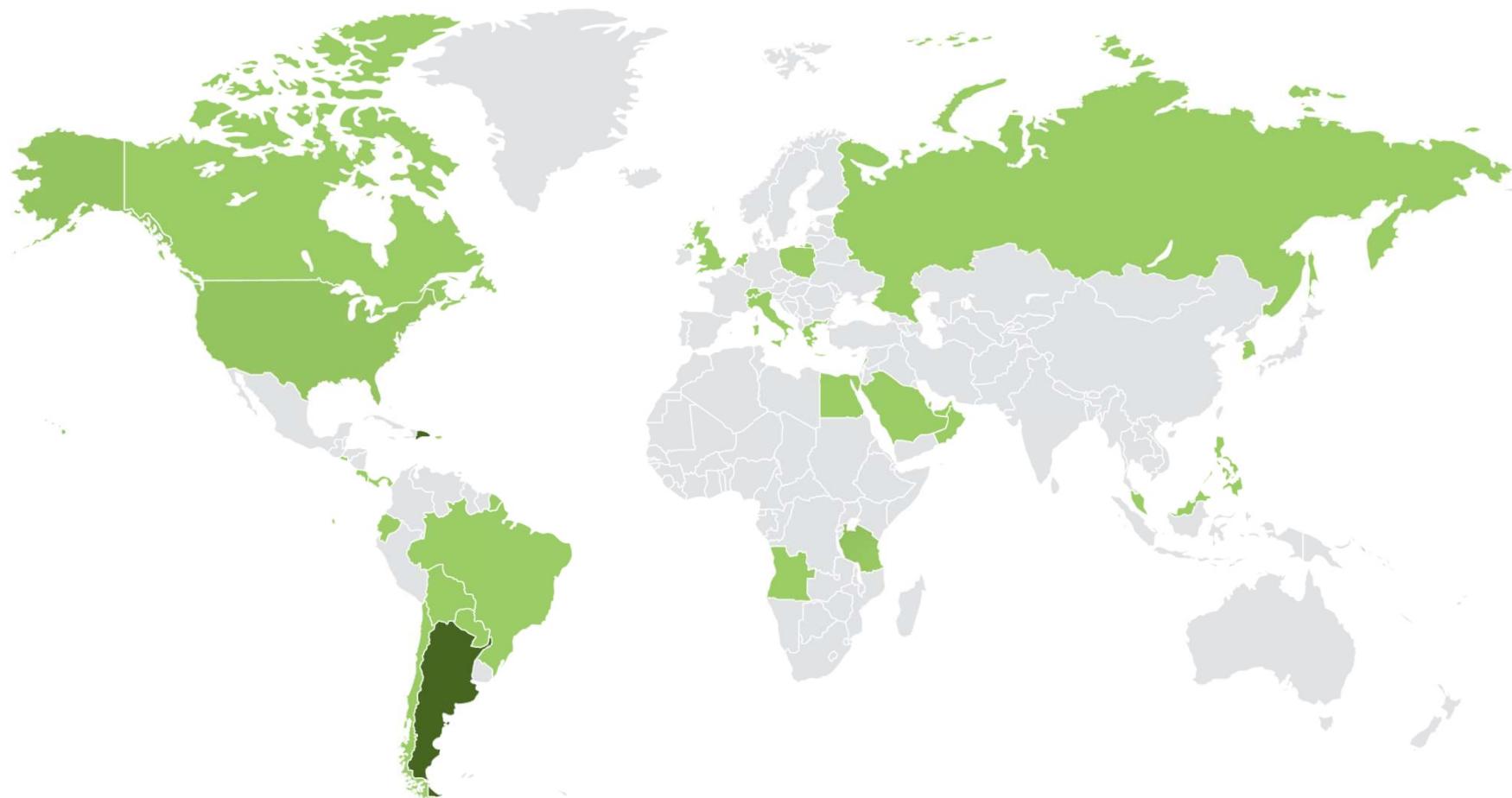


Atelier Mix

A Recuperanda possuía duas lojas, sendo que uma delas foi recentemente descontinuada e a outra passou a ser identificada pelas bandeiras Dumond e Capodarte.

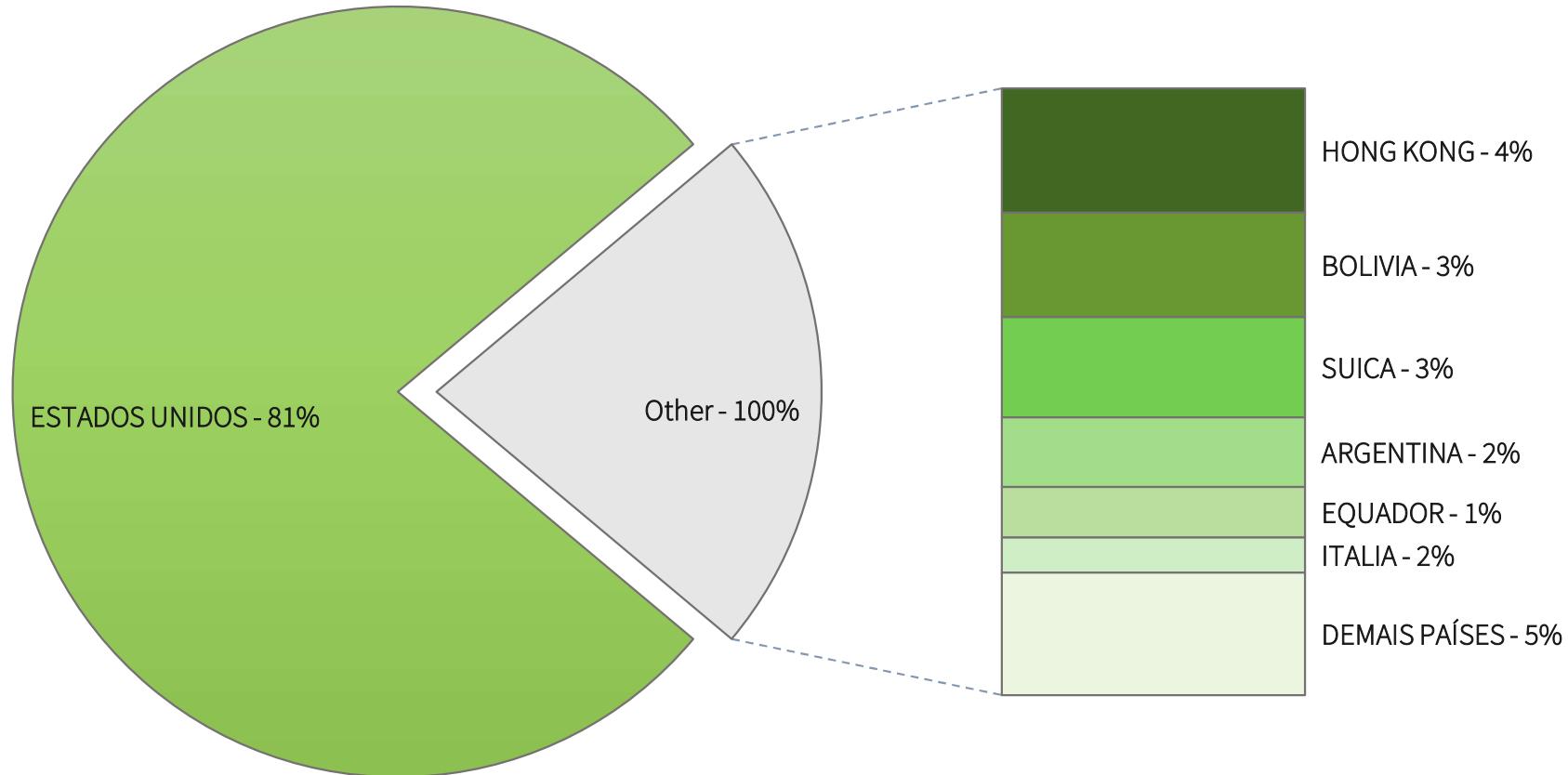
2.5 Presença no Exterior - 2020

Entre **janeiro e agosto de 2020**, o Grupo exportou para os seguintes países: Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Cingapura, Costa Rica, Coréia do Sul, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Equador, Estados Unidos da América, Grécia, Guiana Francesa, Hong Kong, Itália, Líbano, Holanda, Panamá, Paraguai, Polônia, Porto Rico, Reino Unido, Rússia e Suíça. Ainda, o Grupo possuía fábricas na **República Dominicana** e **Argentina**, as quais foram desativadas.



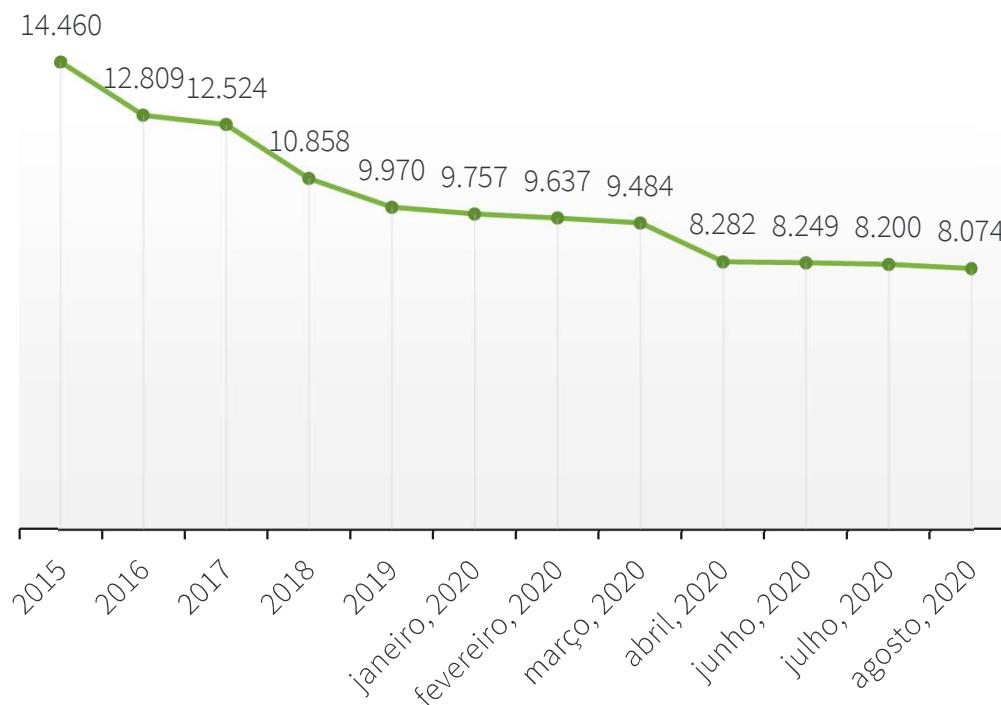
2.5 Presença no Exterior - 2020

Apresenta-se abaixo a representatividade de cada país destinatário, no que se refere ao volume de calçados exportados nos oito primeiros meses de 2020:



2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Paquetá Calçados Ltda. conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Paquetá Calçados

Desde o final do ano de 2015 já se verifica uma redução constante no número de funcionários com carteira assinada na Recuperanda, refletindo a reestruturação e melhoria dos processos de produtividade da Empresa.

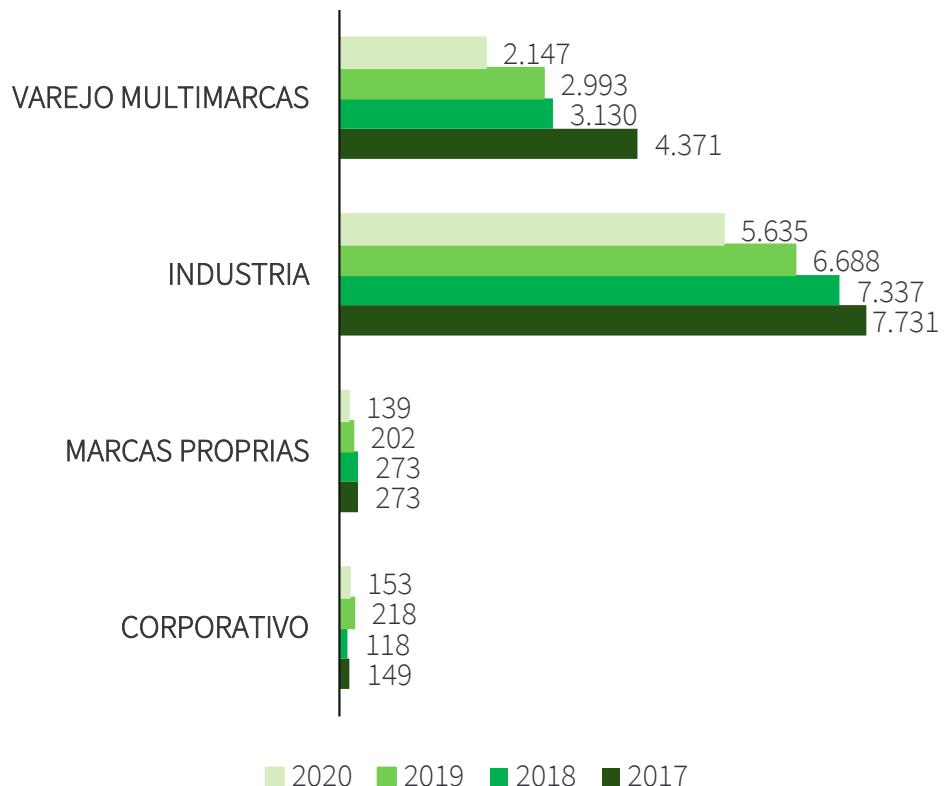
Importante notar a relevante queda do número de funcionários de carteira assinada que houve no decorrer dos meses de março e abril de 2020. Tal situação é reflexo direto da eclosão da pandemia do Coronavírus (Covid-19) que, no Brasil, teve início em meados do mês de março.

Até a data de finalização do presente relatório, a Paquetá não havia informado o número de funcionários atualizado referente ao mês de maio de 2020.

2.6 Quadro Funcional

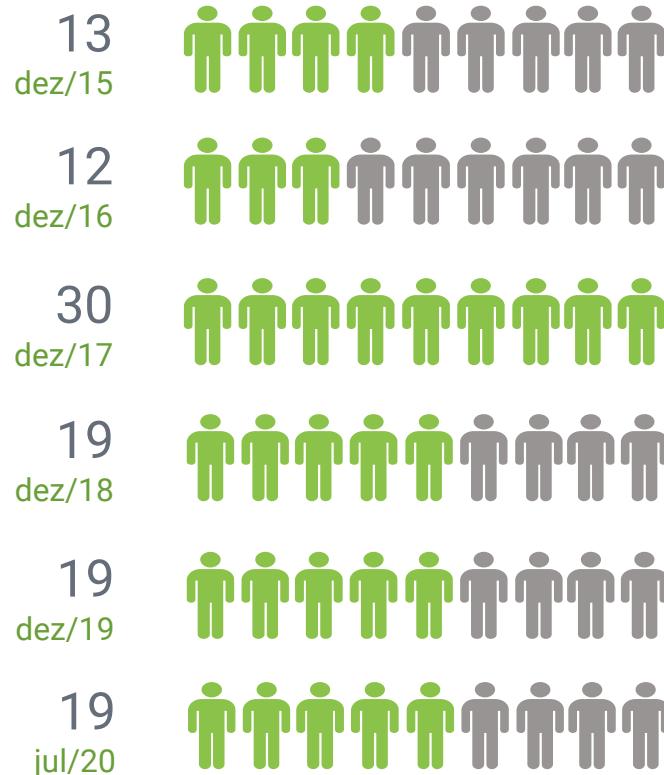
Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional das unidades de negócio e do setor corporativo da Paquetá Calçados Ltda.:

- Verifica-se que, assim como o quadro de funcionários do setor corporativo, todas as linhas de negócios foram afetadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
- Desde o final de 2019, em termos percentuais, as operações de negócios de **marcas próprias** e **varejo multimarcas** foram as mais impactadas, apresentando reduções de 37% e 34% dos postos de trabalho, respectivamente.
- As informações foram atualizadas até o mês de agosto de 2020.



2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Paquetá Empreendimentos Imobiliários

Sem contar com planta industrial, a Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresenta quadro funcional com estrutura complexa. Desde a data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, não houve alteração no número de funcionários na Empresa.

As informações foram atualizadas até o mês de julho de 2020.

* A Companhia Castor de Participações Societárias passou a contar com colaboradores apenas em 2017, quando contratou 7 (sete) funcionários. Nos anos que se sucederam, o quadro funcional se manteve com 3 (três) funcionários.

2.7 Encontro com as Recuperandas

Primeiramente, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento das **reuniões realizadas quinzenalmente** com a administração das Recuperandas, as quais têm ocorrido de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social. A última reunião semanal realizada ocorreu no dia **25 de setembro de 2020**.

No que tange às informações contábeis e financeiras repassadas pela administração do Grupo Paquetá e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de **agosto de 2020**. Deve-se fazer a ressalva, contudo, de que os números apresentados não foram objeto de análise por parte de auditoria independente.

É sabido que a chegada da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil está impactando severamente a economia, atingindo os mais diversos segmentos de negócio. Diante disso, a Paquetá Calçados constituiu um **comitê de crise**, que desde o dia

13/03/2020 vem realizando reuniões periódicas, a fim de monitorar os impactos decorrentes da crise imposta pelo Coronavírus com vistas à tomada de decisões estratégicas.

Nas próximas páginas, destacam-se os principais temas debatidos durante os encontros quinzenais mencionados.



2.7 Encontro com as Recuperandas

Em relação ao **retorno do varejo**, o mesmo segue ocorrendo na medida em que os decretos estaduais e municipais permitem a reabertura do comércio. Em **25 de setembro**, todas as lojas estavam **com suas “portas abertas”**, ainda que algumas com certa restrição de operação (principalmente, restrição de horário para funcionamento).

Nesse sentido, o Sr. Fabio Alves da Silva (CFO) destacou que as **restrições de horário de funcionamento tem afetado na performance das lojas**, ocasionando uma redução de faturamento neste mês de setembro.

Informou-se que se tem alcançado uma performance **média de 73%** em relação ao mesmo período do ano anterior (72% para lojas de shopping e 74% para lojas de rua), o que representaria um alcance de 81% da meta estipulada pelas Recuperandas para o mês.

Entende-se que a queda no desempenho tenha relação com os efeitos da pandemia, bem como com a redução do volume de estoques de mercadorias disponíveis para venda nas lojas.

Em relação às marcas, o Sr. Fábio relatou que vem sendo alcançada uma performance **média de 70%** se comparado ao mesmo período do ano anterior – o que corresponde ao índice de 80% da meta estipulada pelas Recuperandas.

Por fim, o Sr. Fábio relatou que o início da venda da coleção de primavera/verão das marcas se dará com ligeiro atraso, uma vez que ainda não chegaram até às lojas.

Informou-se que todos os pedidos relativos às coleções são feitos com bastante antecedência. Na indústria, há uma previsibilidade de redução de aproximadamente 30% em relação ao ano passado, devido às alterações no abastecimento e atraso na entrega de produtos importados – o que afeta na performance das marcas próprias também.

2.7 Encontro com as Recuperandas

No que se refere à **indústria**, relatou-se que, nas fábricas localizadas em Ubiretama/CE e Pentecoste/CE, a eficiência está acima de 70%. Contudo, na matriz de Itapajé/CE, a eficiência está em aproximadamente 59% e, na matriz de Ipirá/BA, a eficiência está em aproximadamente 58%.

Destacou-se que a previsão de **faturamento para o mês de setembro está dentro do planejado**, sendo que ainda não existe previsão para alteração das “entradas” para os próximos meses. Nada obstante, em relação ao ano de 2021, o Sr. Fábio afirmou que as Recuperandas mantém esperança da migração de alguns clientes estrangeiros, já que os *players* do segmento buscam reduzir sua dependência com as empresas do Continente Asiático.

Prevê-se que, até dezembro deste ano, todas as matrizes estejam com sua capacidade de produção ocupadas, exceto a matriz localizada em Pentecoste/CE, que possui um *gap* de aproximadamente 15 dias que deverá ser direcionado, provavelmente, nas coleções Capodarte e Dumond.

Relativamente ao contágio do vírus, o Sr. Fábio relatou que já foram **confirmados mais de 60 casos de COVID-19** entre os trabalhadores da indústria, o que representa um percentual aproximado de **1% do total de empregados** nas plantas industriais.

Em relação ao período histórico abrangendo todo o momento pandêmico, informou-se que já retornaram às suas funções **536 pessoas que tiveram suspeita** de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) e **210 pessoas que foram atestadas positivas** para a COVID-19. Nesse sentido, destacou que apenas um funcionário teve de ser hospitalizado, mas que já teria retornado às suas atividades, e outro funcionário que veio a falecer, mas que não estava trabalhando à época do ocorrido.

Em relação ao **digital**, o Sr. Fábio afirmou que seu grande desafio é garantir a lucratividade, visto que o frete para entrega das vendas está muito oneroso. Seja como for, vislumbra-se um crescimento de 28% *versus* ano. Tal índice é vislumbrado ainda que, tal como no caso das marcas e multimarcas, o estoque do *e-commerce* também possa ser considerado, em certa medida, obsoleto.

2.7 Encontro com as Recuperandas

Em relação ao ano de 2021, o Sr. Fábio destacou que as Recuperandas estarão trabalhando na elaboração do processo de orçamento neste mês de outubro, sendo que no mês de novembro ocorrerão as revisões deste processo orçamentário. Vale destacar que ainda persiste a **incógnita** em relação ao *Black Friday* e ao *Natal*, visto que não se consegue atestar se o comportamento do consumidor será semelhante ao ano anterior.

No que diz respeito ao **prazo médio de pagamento** em relação aos fornecedores da indústria, relata-se que o mesmo era de aproximadamente 35 dias antes do período pandêmico. Contudo, atualmente, o número de dias é de aproximadamente 15 dias.

Em relação ao **prazo médio de recebimento**, no período pré pandemia o número de dias era de aproximadamente 42. Nos dias de hoje, o mesmo prazo é de aproximadamente 81 dias. Em relação ao varejo, o prazo médio de recebimento passou de 30, para aproximadamente 61 dias.

No que se refere à **assembléia geral de credores**, independentemente da situação da empresa em recuperação, a *ratio legis* seria de permitir a realização do conclave de credores em até 180 dias – devendo, para tanto, o plano de recuperação judicial se amoldar à situação da Recuperanda durante este período.

Entretanto, os representantes do Grupo entendem que, se houvesse realização da assembleia neste momento, não haveria capacidade de pagamento por parte das Recuperadas – sendo que qualquer proposta em relação às condições de pagamento seria pautada em um cenário atual e conservador, o que **não seria de interesse dos próprios credores**.

Atualmente, estima-se que ao final do ano de 2020 (após *Black Friday* e *Natal*) poderá existir uma perspectiva de futuro mais cristalina, a fim de que se possa trabalhar em um plano de recuperação entre janeiro e fevereiro de 2021, com a designação de **assembleia apenas para o período entre março e abril de 2021**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos da Cia Castor e da Paquetá Empreendimentos Ltda.
- 3.2. Créditos da Paquetá Calçados Ltda.
- 3.3. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos – Cia Castor e Paquetá Empreendimentos

Cia Castor de Participações

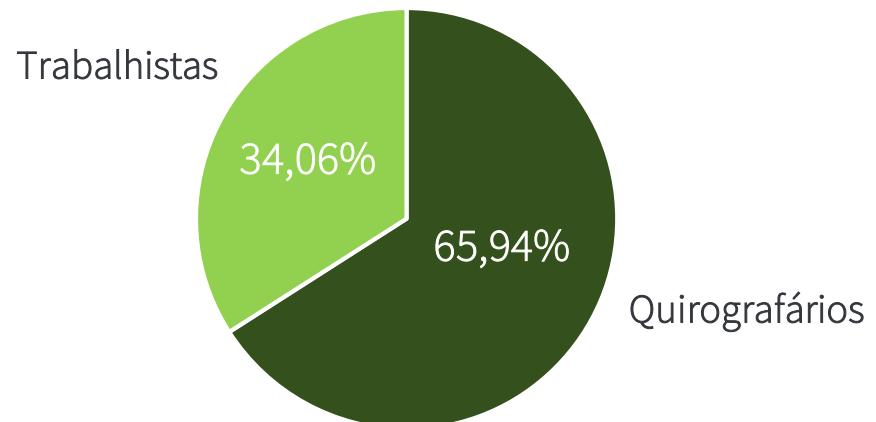
Crédito Total: R\$ 1.855.735,00



Após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, constatou-se que 100% dos créditos da Companhia estão classificados na CLASSE III – Créditos Quirografários, sendo sua única credora a **Paquetá Calçados Ltda.**, também Recuperanda do Grupo Paquetá.

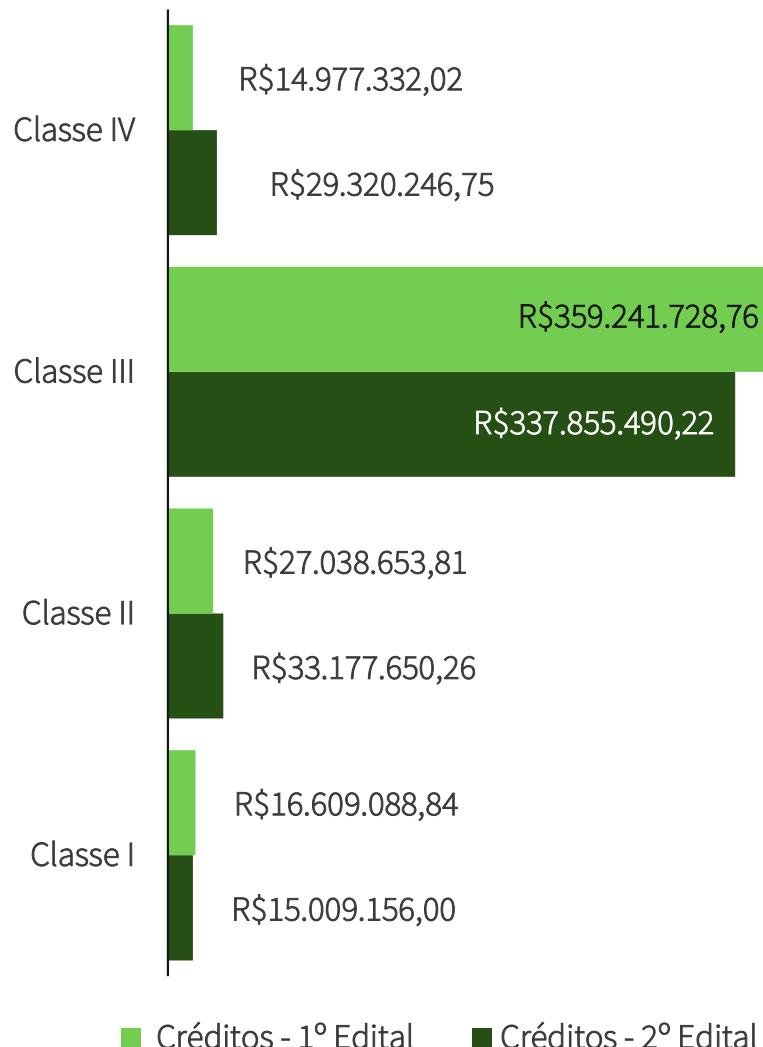
Paquetá Empreendimentos

Crédito Total: R\$ 111.003,54



Após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, constatou-se que **65,94%** dos créditos da Empresa estão classificados na **CLASSE III – Créditos Quirografários** e **34,06%** dos créditos estão classificados na **CLASSE I – Trabalhistas**.

3.2 Créditos - Paquetá Calçados Ltda.



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial averiguou as habilitações e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pelas Recuperandas, mediante o exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pelas Recuperandas e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial e com as demais alterações decorrentes de novas habilitações na presente Recuperação Judicial.

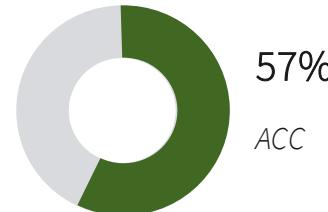
Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial da Paquetá Calçados Ltda. atinge a monta atualizada de R\$ 415.362.543,23. A lista de credores da Recuperanda é composta pela *Classe I – Trabalhistas* (10.739 credores), *Classe II – Garantia Real* (2 credores), *Classe III – Quirografários* (728 credores) e *Classe IV – ME/EPP* (641 credores).

3.3 Créditos - Extraconcursais

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça publicou Recomendação acerca do conteúdo a ser abrangido nos relatórios mensais de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

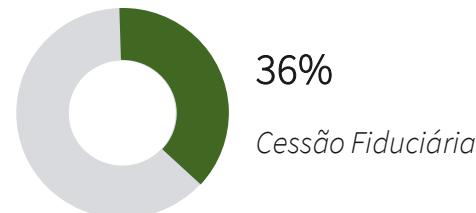
Nesse sentido, cumpre destacar que os títulos de crédito extraconcursais da Paquetá Calçados Ltda. perfazia monta aproximada de R\$ 362.228.050,36 na data do ajuizamento deste processo recuperatório. De tal montante, correspondia:

- (i) a créditos vinculados a verbas de adiantamento de contrato de câmbio (ACC), a importância de R\$ R\$ 206.541.378,03;
- (ii) a créditos garantidos por cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, o valor de R\$ 129.987.715,94;
- (iii) a créditos garantidos por alienação fiduciária, a importância de R\$ 25.698.956,38.



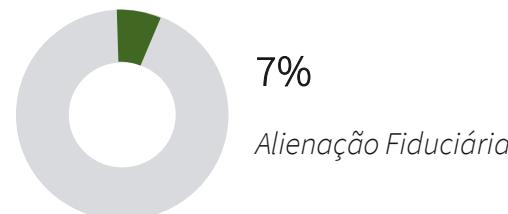
57%

ACC



36%

Cessão Fiduciária



7%

Alienação Fiduciária

Os principais credores extraconcursais são o Banco Bradesco S/A, Banco Caixa Geral Brasil S/A, Banco Daycoval S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco IBM S/A - Leasing, Banco Original S/A, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco Sofisa S/A, Caixa Econômica Federal, China Construction Bank (Brasil) S/A, HP Financial Services - Leasing, Nova America, Opiniao, Redasset Gestão e Redfactor Factoring e Fomento Coml.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Cia Castor
- 4.2. Paquetá Calçados
- 4.3. Paquetá Empreendimentos
- 4.4. Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

4.1 Análise Financeira – Cia Castor

	ago/20	AV	AH	jul/20
ATIVO				
CIRCULANTE	2.990.403	100%	-83%	17.171.654
Caixa e Equivalentes de Caixa	490.120	16%	-5%	517.287
Contas a Receber	38.029	1%	-42%	65.196
Outros Créditos	450.000	15%	0%	450.000
	2.091	0%	0%	2.091
NÃO CIRCULANTE	2.500.282	84%	-85%	16.654.367
Investimentos	2.500.282	84%	-85%	16.654.367
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.990.403	100%	-83%	17.171.654
PASSIVO	1.893.413	63%	0%	1.893.472
CIRCULANTE	33.072	1%	0%	33.131
Obrigações Trabalhistas	6.510	0%	0%	6.510
Impostos a Recolher	2.344	0%	0%	2.344
Credores de Bens e Serviços	24.217	1%	0%	24.276
NÃO CIRCULANTE	1.860.341	62%	0%	1.860.341
Investimentos	-	0%	0%	-
Credores de Bens e Serviços	1.860.341	62%	0%	1.860.341
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.096.989	37%	-93%	15.278.182

- A Companhia Castor de Participações Societária é uma holding, tendo, portanto, seu desempenho diretamente ligado ao desempenho de suas investidas. Dentre suas investidas, a Paquetá Calçados Ltda. é aquela que apresenta valores mais representativos e, consequentemente, com maior influência no resultado da entidade.
- Exceto pelo reconhecimento do resultado de suas investidas, não houve movimentações relevantes nas operações da Companhia. O saldo atual das principais contas do balanço está apresentado ao lado.
- No acumulado do ano de 2019, a Companhia havia reconhecido R\$ 136.467.349 de prejuízo em razão do resultado de suas controladas. No acumulado dos primeiros oito meses de 2020, o valor das perdas perfazia R\$ 79.777.206.

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de julho e agosto de 2020.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial** da Recuperanda Paquetá Calçados Ltda.:

	ago/20	AV	AH ¹	AH ²	jul/20	AV	AH ²	dez/19 final
ATIVO	1.280.883.099	100%	-2%	-2%	1.302.146.036	100%	-1%	1.308.994.691
CIRCULANTE	359.932.326	28%	5%	-15%	343.550.758	26%	-18%	421.111.426
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.790.571	1%	97%	-52%	9.036.436	1%	-76%	37.361.184
Contas a Receber	106.122.660	8%	23%	-6%	86.294.018	5%	-24%	112.982.614
Estoques	142.275.689	11%	-12%	-25%	162.490.740	13%	-14%	189.990.335
Outros Créditos	93.743.405	7%	9%	16%	85.729.564	7%	6%	80.777.294
NÃO CIRCULANTE	920.950.773	72%	-4%	4%	958.595.277	74%	8%	887.883.265
Realizável a Longo Prazo	333.430.405	26%	-9%	24%	365.345.724	28%	36%	267.869.328
Investimentos	354.816.806	28%	0%	1%	354.382.489	27%	1%	350.281.285
Ativo Imobilizado	167.085.852	13%	-3%	-17%	172.321.636	14%	-14%	200.715.604
Ativo Intangível	65.617.709	5%	-1%	-5%	66.545.428	5%	-4%	69.017.047
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.280.883.099	100%	-2%	-2%	1.302.146.036	100%	-1%	1.308.994.691
PASSIVO	1.342.519.158	105%	0%	4%	1.349.257.493	103%	4%	1.294.279.442
CIRCULANTE	948.844.253	74%	0%	-3%	945.614.666	79%	-3%	973.672.167
Obrigações Trabalhistas	40.236.156	3%	-12%	21%	45.926.589	3%	38%	33.206.556
Impostos a Recolher	34.672.432	3%	-19%	-12%	42.724.419	3%	8%	39.505.013
Fornecedores	310.905.090	24%	-2%	-3%	317.550.891	25%	-1%	320.655.541
Credores de Bens e Serviços	167.939.181	13%	1%	-48%	166.204.241	12%	-49%	323.534.968
Empréstimos e Financiamentos	185.520.180	14%	9%	-28%	170.843.182	19%	-33%	256.770.089
Adiantamentos de Câmbio	209.571.214	16%	4%	0%	202.365.345	17%	0%	-
NÃO CIRCULANTE	393.674.905	31%	-2%	23%	403.642.827	24%	26%	320.607.275
Obrigações Trabalhistas	67.965.300	5%	24%	15%	54.856.160	4%	-7%	58.959.927
Impostos a Recolher	75.904.810	6%	-22%	-23%	97.867.567	7%	-1%	99.051.730
Fornecedores	3.641.388	0%	0%	0%	3.641.388	0%	0%	3.641.388
Credores de Bens e Serviços	137.325.419	11%	-1%	-9%	138.964.189	11%	-8%	150.499.685
Empréstimos e Financiamentos	84.634.856	7%	-1%	901%	85.333.204	1%	909%	8.454.545
Adiantamentos de Câmbio	24.203.132	2%	5%	0%	22.980.320	1%	0%	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(61.636.059)	-5%	31%	-519%	(47.111.458)	-3%	-420%	14.715.248

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo.

AH¹ - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de julho e agosto de 2020.

AH² - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre o mês corrente e dezembro de 2019.

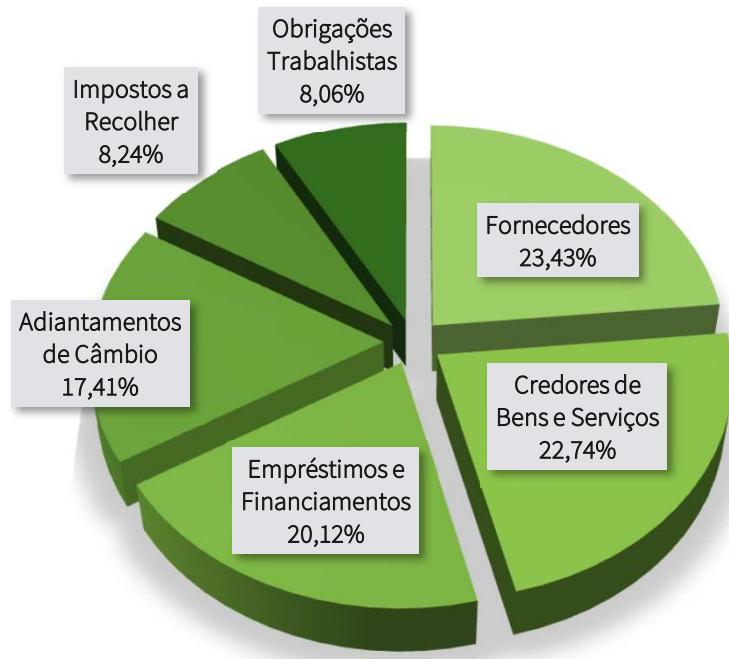
4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação ao Ativo da Paquetá Calçados, constata-se que as variações de maior relevância entre os meses de julho e agosto de 2020 se deram nas rubricas **Caixa e Equivalentes de Caixa, Contas a Receber e Estoques**.
- O saldo da rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** aumentou em **R\$ 8.754.135,00 (97%)** entre os meses de julho e agosto de 2020. Analisa-se de forma mais detalhada as movimentações referentes à rubrica de Caixa e Equivalentes nas páginas 42, 43 e 44.
- A rubrica **Contas a Receber** também apresentou relevante oscilação positiva, equivalente a **23%** se comparados os meses em análises. Tal aumento é resultado da retomada das atividades, que impacta diretamente no faturamento da Empresa. Além disso, é sabido que o prazo médio de recebimento está demasiadamente elevado, o que também contribui para o aumento do montante a receber de terceiros.
- Conforme mencionado pelos representantes do Grupo, devido à escassez atual de recursos disponíveis em caixa, e a dificuldades em relação ao recebimento de determinadas matérias-primas, os **níveis de estoque reduziram de forma gradual nos últimos meses**.
- Já quando comparados os meses de **dezembro de 2019 e agosto de 2020**, constata-se que a rubrica **Realizável a Longo Prazo** apresentou a relevante oscilação positiva de **24%**. O aumento é resultado do registro de aproximadamente **R\$ 100 milhões** em créditos tributários. O montante contabilizado refere-se ao recente êxito logrado no processo relativo ao aproveitamento de créditos de PIS/COFINS.
- Em relação às demais contas do Ativo, não houve movimentações que merecessem destaque por parte desta Administração Judicial.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação ao Passivo da Paquetá Calçados, constata-se que as movimentações de maior relevância entre os meses de **julho e agosto de 2020** referem-se à **redução** dos saldos relativos às **obrigações tributárias** e ao **aumento** das **obrigações trabalhistas**.
- As oscilações observadas nas rubricas relativas às obrigações tributárias e trabalhistas classificadas no longo prazo se devem às reclassificações entre contas relativas a parcelamento tributário.
- Já no que diz respeito às obrigações tributárias, porém de curto prazo, observa-se redução do passivo em virtude do pagamento e da compensação de tributos com o crédito da ação transitada em julgado da exclusão do ICMS da base cálculo do PIS/COFINS.

O gráfico ao lado apresenta a representatividade de cada rubrica que compunha as obrigações com terceiros em agosto de 2020.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo a Demonstração de Resultado do Exercício mensal de agosto/2020 em comparação com o mesmo período de anos anteriores:

	ago/20	AV	AH	ago/19	AV	AH	ago/18	AV	AH	ago/17	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	110.741.477	100%	-26%	149.901.274	100%	-8%	162.339.265	100%	-5%	171.337.669	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.541.886)	-19%	-40%	(34.428.972)	-23%	-7%	(36.921.733)	-23%	-11%	(41.629.610)	-24%
(=) RECEITA LÍQUIDA	90.199.591	81%	-22%	115.472.302	77%	-8%	125.417.532	77%	-3%	129.708.059	76%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(70.132.403)	-63%	-17%	(84.717.459)	-57%	-6%	(90.397.310)	-56%	-10%	(100.975.443)	-59%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(23.000.482)	-21%	-32%	(33.964.057)	-23%	-4%	(35.515.971)	-22%	-18%	(43.367.812)	-25%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(2.933.294)	-3%	-9%	(3.209.214)	-2%	547%	(495.749)	0%	-97%	(14.635.196)	-9%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(18.119.231)	-16%	5%	(17.236.674)	-11%	-30%	(24.478.923)	-15%	-231%	18.756.937	11%
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	5.905.407	5%	21%	4.871.480	3%	-376%	(1.763.006)	-1%	-96%	(40.715.962)	-24%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(15.147.117)	-14%	-3%	(15.574.408)	-10%	-42%	(26.737.678)	-16%	-27%	(36.594.221)	-21%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%	-100%	43.190.759	25%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(15.147.117)	-14%	-3%	(15.574.408)	-10%	-42%	(26.737.678)	-16%	-505%	6.596.537	4%

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica com base na Receita Bruta do período.

AH - Análise horizontal. Apresenta as variações anuais de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Na comparação com agosto de 2019, a **Receita Líquida** do mês de agosto de 2020 da Recuperanda teve uma redução de **26%**. A queda significativa é reflexo dos efeitos da pandemia do Coronavírus, que atualmente afeta significativamente as atividades de varejo.
- Observa-se que os **Custos dos Produtos Vendidos** não demonstraram redução proporcional à queda apresentada na **Receita Líquida**. O efeito decorre dos elevados custos fixos necessários para a manutenção de uma operação de grande porte, como é o caso da Paquetá Calçados Ltda.
- Destaca-se que as **Despesas Operacionais** reduziram **32%**. Do ponto de vista gerencial, o fato é positivo e reflete os esforços da administração na busca pelo equilíbrio financeiro do Grupo.
- O **prejuízo contábil** auferido pela Recuperanda no último mês de agosto fora de aproximadamente **R\$ 15,1 milhões**. Considerando os resultados acumulados apresentados nos oito primeiros meses de 2020, o prejuízo contábil é de **R\$ 81.452.647,03**.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador	ago/20	jul/20	jun/20	mai/20	dez/19	dez/18
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(588.911.927)	(602.063.908)	(688.164.894)	(681.102.459)	(552.560.741)	(452.385.950)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(62.506.741)	(68.766.133)	(89.188.437)	(94.394.877)	(17.682.592)	117.924.008
Margem bruta (c)	14,77%	14,03%	14,14%	13,65%	20,05%	20,26%
Liquidez Corrente (d)	0,38	0,36	0,33	0,34	0,43	0,52
Liquidez Imediata (e)	0,02	0,01	0,01	0,03	0,04	0,06
Liquidez Seca (f)	0,23	0,19	0,16	0,18	0,24	0,28
Liquidez Geral (g)	0,95	0,97	0,97	0,91	1,01	1,06
Prazo médio de recebimento de clientes (em dias)	42	36	27	28	24	34
Prazo médio de pagamento de fornecedores (em dias)	170	186	200	190	109	102
Dívida/Ativos (h)	1,05	1,04	1,03	1,10	0,99	0,95

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) MB = Lucro Bruto / Receita Bruta x 100
- (d) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (e) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (g) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
- (h) (Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Destaca-se que os Índices de Líquidez, CCL, NCG e PMP calculados pela Administração Judicial foram realizados com base nos saldos contábeis e estão impactados pelos saldos de dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, as quais permanecem contabilizadas no passivo de curto prazo, distorcendo significativamente os indicadores referidos.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação aos indicadores de **Capital de Giro** calculados apenas com base nos saldos contábeis do balancete, constata-se uma melhora ao final do mês de agosto de 2020 quando comparado com o mês de julho de 2020. Essa situação é ocasionada, substancialmente, pelo aumento do contas a receber.
- Devido à queda significativa nas vendas, a Recuperanda apresentou **EBITDA** negativo nos meses de abril e maio de 2020. Entretanto, nos meses subsequentes a Empresa voltou a apresentar **EBITDA** positivo. Considerando as informações contábeis apresentadas, o valor **acumulado** do indicador em **agosto de 2020** é de R\$ 18.732.149.
- Importante destacar que os números utilizados no cálculo dos indicadores financeiros estão baseados nos números contábeis apresentados neste **Relatório de Atividades Mensal**, os quais ainda não haviam sido objeto de exame de auditoria independente até a data de corte para recebimento das informações por esta Administração Judicial.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se ao lado a evolução dos índices de liquidez da Recuperanda.

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

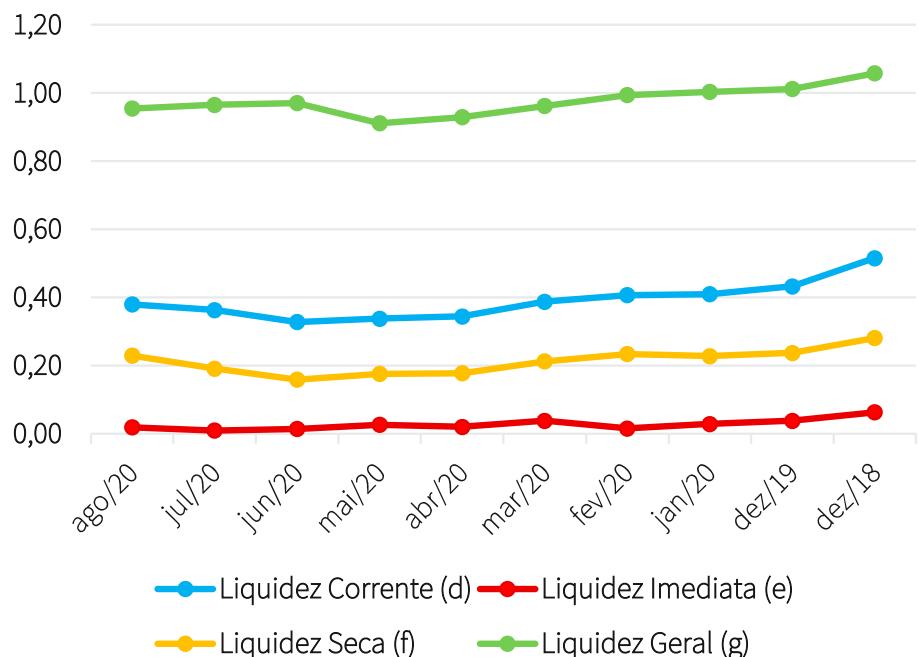
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

- Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

- Verifica-se que, exceto a **Liquidez Geral**, os indicadores de liquidez apresentaram redução gradual ao longo dos últimos exercícios sociais. Atualmente, os índices de liquidez são inferiores a “1”. Isso significa dizer que suas obrigações de curto prazo perfazem montante superior aos recebíveis de curto prazo.

- É possível constatar que o índice de **Liquidez Imediata** apresenta números próximos a “zero”. O indicador é diretamente impactado pela escassez dos recursos **disponíveis em caixa**.

- Destaca-se que os passivos de curto prazo ainda estão impactados pela totalidade dos créditos arrolados no processo de Recuperação Judicial. Desses créditos, grande parte deverá ser reclassificada para o longo prazo caso o plano de recuperação do Grupo Paquetá seja aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis, sem os efeitos dos valores sujeito à Recuperação Judicial.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

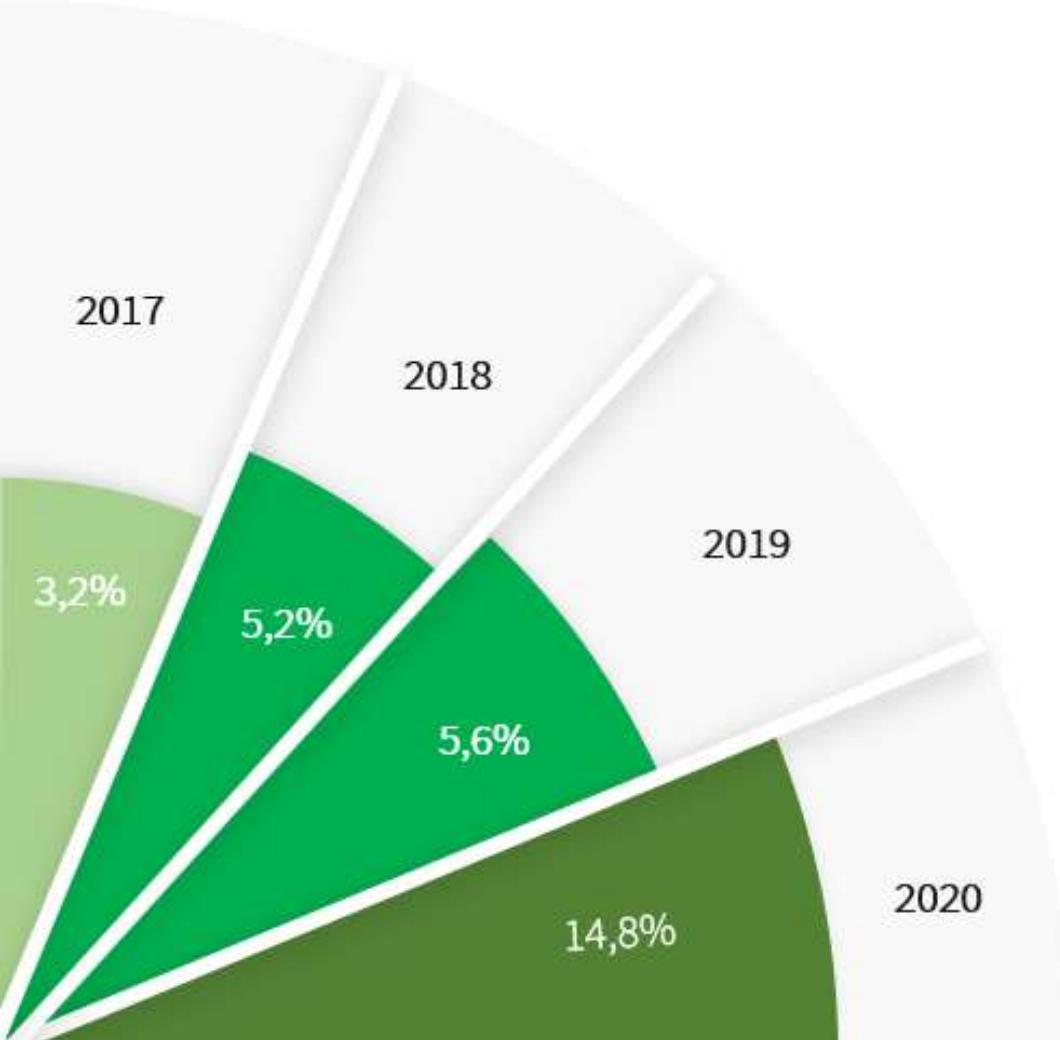
As vendas realizadas via *e-commerce* entre janeiro e agosto de 2020 já correspondem à aproximadamente 79,4% do total vendido através das plataformas digitais em todo o exercício de 2019.

Tal tendência é identificada em todo o setor calçadista. Conforme relatório da Abicalçados, a parcela das vendas realizadas em lojas virtuais alcançou 13,8%, enquanto em 2010 esse percentual era de apenas 1,2%.

Por fim, importa dizer que, em razão da pandemia do novo Coronavírus, a Recuperanda adotou como estratégia a promoção de campanhas digitais com a finalidade de fortalecer o *e-commerce*. Nesse ponto, vale dizer que os esforços têm surtido efeito e as vendas por esse canal cresceram significativamente nos últimos meses.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados



A figura ao lado apresenta a representatividade das vendas no e-commerce em comparação às vendas realizadas nas lojas físicas. Em 2020, as vendas no e-commerce totalizam 14,8% das vendas no período.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se a seguir o Fluxo de Caixa com as movimentações já realizadas nos meses de janeiro a julho de 2020 e as projeções esperadas pelo Grupo para os meses subsequentes.

Fluxo de Caixa R\$MM	Jan	Feb	Mar	Apr	Mai	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2020
Saldo Inicial	20	16,7	4,7	23,7	16,4	21,4	6,3	2,5	14,7	19,3	25,9	14,5	20
Receitas	125,6	102,8	94,9	30,7	49,7	40,7	68,3	106,9	98	111,3	108,2	131	1.068,00
Despesas	-125,6	-112,4	-79,5	-35,1	-41,1	-50,5	-68,9	-84,7	-100,1	-96,7	-112,6	-105,7	-1.012,9
Fornecedores	-48,3	-49,2	-36	-10,3	-19,7	-28,7	-42,8	-46,7	-52,2	-49,6	-57,5	-48,2	-489,1
Folha de Pagamento	-29,5	-23,5	-20,6	-19,1	-11,4	-10,2	-11,8	-15,9	-15,1	-16	-20,4	-21,9	-215,2
Aluguéis	-9,3	-6,9	-6,5	-0,3	-1,2	-1,7	-2,2	-4,9	-4,9	-6,9	-8,1	-10,3	-63,1
Impostos	-19,8	-15,4	-6,8	-2,8	-2,8	-1,4	-1,8	-6,8	-17,5	-12,6	-14,1	-11,5	-113,3
Despesas Gerais	-18,7	-17,4	-9,6	-2,7	-6	-8,6	-10,5	-10,4	-10,4	-11,7	-12,4	-13,8	-132,2
Fluxo Operacional	20	7,1	20,1	19,3	25	11,5	5,6	24,8	12,6	33,9	21,5	39,8	75,1
Fluxo Financeiro	-3,1	-2,9	4	-2,9	-3,5	-5,1	-3	-10,6	-6,1	-10,4	-9,4	-5,7	-58,8
Fluxo de Investimentos	-0,2	0,5	-0,4	0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,3	-0,1	0	0	0	-0,9
Créditos de Tributos								0,8	1,9	2,4	2,4	2,2	9,8
Venda pra Entrega Futura									11			-3	8
Saldo final corrente	16,7	4,7	23,7	16,4	21,4	6,3	2,5	14,7	19,3	25,9	14,5	33,3	33,3

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Devido aos impactos decorrentes da pandemia, as entradas de recursos em caixa nos meses de abril a junho de 2020 foram aproximadamente **três vezes inferiores** se comparadas com os meses antecedentes à chegada do COVID-19 no Brasil. Entretanto, observa-se que no mês de julho houve um aumento significativo de entradas, indicando um sinal importante de retomada.

A média mensal de entradas prevista entre agosto e dezembro é de **R\$ 111,8 milhões**, quantia esta que representa um **aumento de 13,2%** se comparado à última projeção preparada pela administração e disponibilizada a esta Equipe Técnica. Esta melhora de expectativa foi motivada pela análise do cenário econômico do ramo e pelo aumento de pedidos confirmados por clientes da indústria.

Ainda no sentido de melhorar a programação de entradas e saídas, a Recuperanda está criando programas internos, campanhas de cunho social e utilizando créditos tributários.

No que se refere às saídas, há **previsão de aumentos significativos** em relação as despesas diretamente **ligadas à retomada das operações**, como aluguel de imóveis, fornecedores e impostos.

Em decorrência da recente redução do quadro de funcionários, na projeção apresentada é possível perceber ligeiras reduções nos gastos com *folha de pagamento*. A exceção se dá ao final de 2020, quando será devida a maior parte dos pagamentos relativos a décimo terceiro salário e férias.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

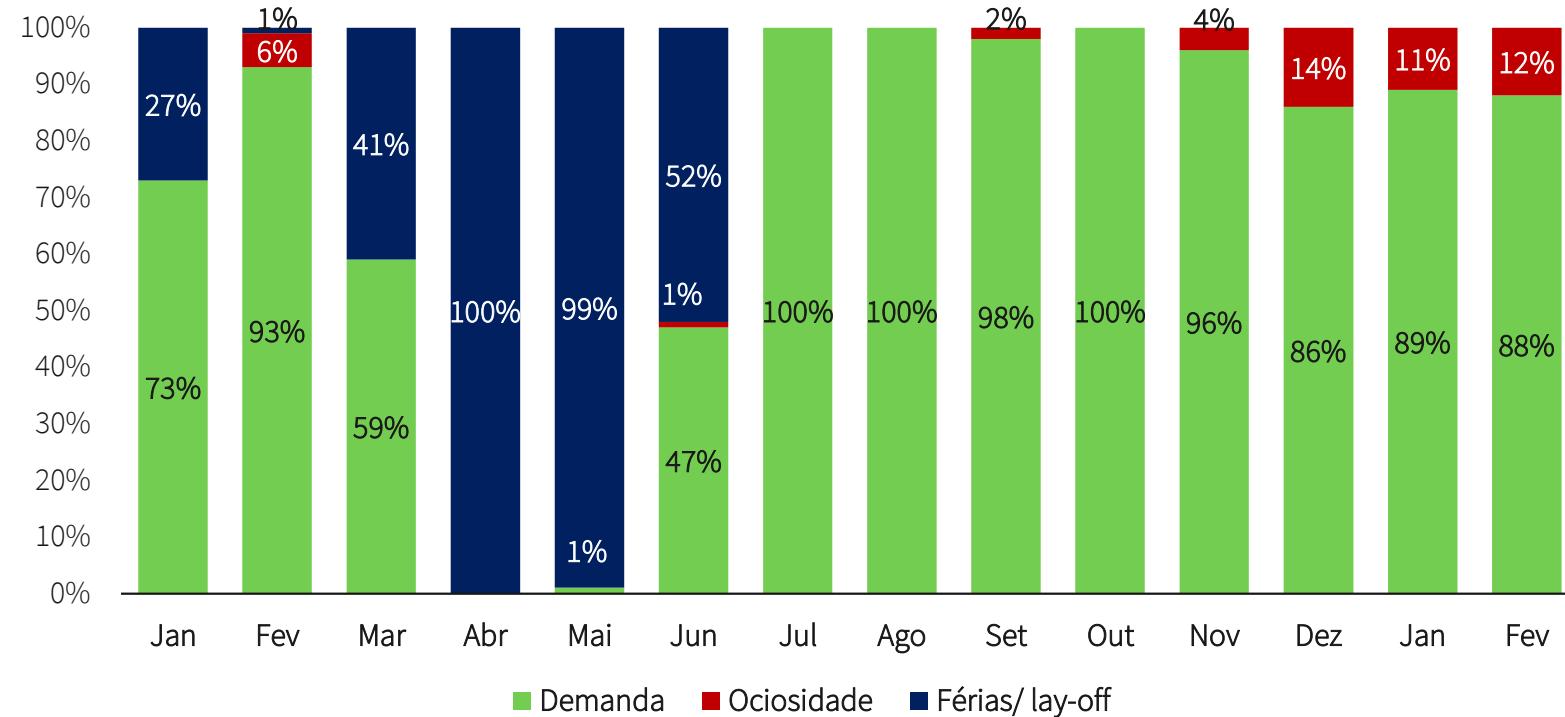
Também mostra-se importante destacar a redução das projeções relacionadas às despesas administrativas, classificadas em “*Despesas Gerais*”. A diminuição retrata os esforços da administração em relação ao equilíbrio de suas finanças.

Por fim, cumpre a esta Equipe Técnica ressaltar que as projeções apresentadas na página 42 correspondem à **melhor estimativa que a Recuperanda tem hoje sobre o futuro de seu negócio**, estando estas em constante revisão.



4.2 Ocupação das Fábricas

Apresenta-se a projeção do nível de ocupação e ociosidade das fábricas do Grupo, reotimizado em razão da pandemia do Covid-19.



4.3 Análise Financeira – Paquetá Empreendimentos

	ago/20	AV	AH	jul/20
ATIVO	343.762.630	100%	0%	343.475.103
CIRCULANTE	319.009.883	93%	0%	318.729.662
Caixa e Equivalentes de Caixa	686.134	0%	30%	528.872
Contas a Receber	325.011	0%	-2%	330.942
Estoques	13.376.806	4%	0%	13.311.999
Outros Créditos	304.621.931	89%	0%	304.557.849
NÃO CIRCULANTE	24.752.746	7%	0%	24.745.441
Realizável a Longo Prazo	24.721.953	7%	0%	24.713.963
Ativo Imobilizado	27.467	0%	-2%	28.065
Ativo Intangível	3.326	0%	-3%	3.414
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.762.630	100%	0%	343.475.103
PASSIVO	11.592.958	3%	1%	11.476.172
CIRCULANTE	1.348.324	0%	9%	1.231.538
Obrigações Trabalhistas	263.715	0%	-11%	295.659
Impostos a Recolher	262.731	0%	37%	191.289
Fornecedores	136.575	0%	50%	91.040
Credores de Bens e Serviços	685.302	0%	5%	653.550
NÃO CIRCULANTE	10.244.634	3%	0%	10.244.634
Resultados a Realizar	10.244.634	3%	0%	10.244.634
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.169.672	97%	0%	331.998.931

- A Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. é a empresa do Grupo Paquetá que administra os imóveis e empreendimentos.

- Destaca-se abaixo as principais movimentações observadas entre os meses de **julho** e **agosto de 2020**:

- i) aumento dos recursos em caixa, substancialmente, devido à venda de imóvel no mês de julho de 2019;

- ii) aumento dos **Impostos a Recolher** devido à provisão de IRPJ e CSLL relativos aos lucros auferidos no 3º trimestre de 2020; (Empresa optante pelo Lucro Presumido)

- iii) aumento de 50% das obrigações com fornecedores. A rubrica de **Fornecedores** não foi apresentada de forma analítica nos demonstrativos contábeis, impossibilitando quaisquer análises acerca desta obrigação.

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de junho e agosto de 2020.

4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

Por se tratar de uma crise global, que afeta os mais diversos setores da economia, é importante que se apresente não apenas as medidas tomadas pela Recuperanda e seu desempenho, mas também o comportamento, no período, do mercado no qual ela está inserida.

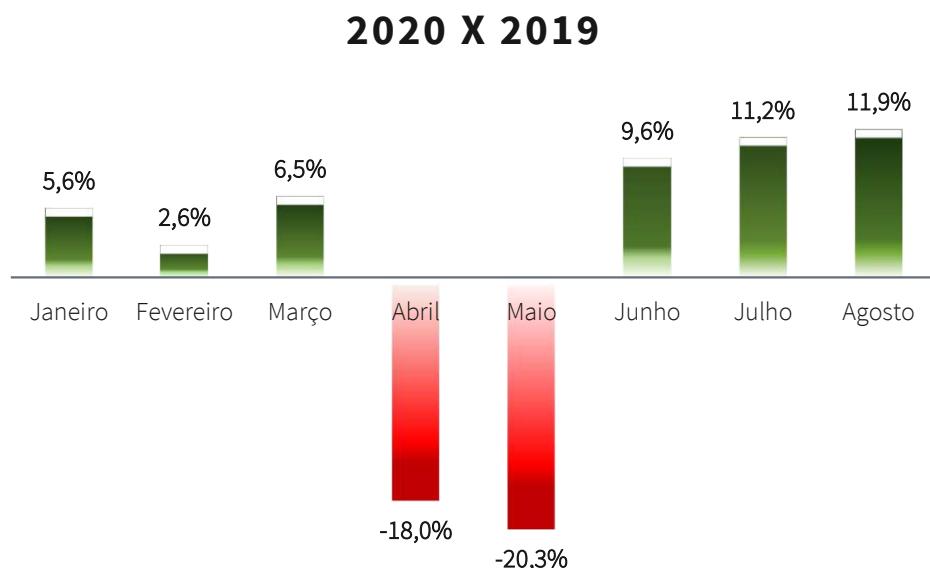
Nesse sentido, busca-se apresentar, sinteticamente, o comportamento frente à crise do ambiente econômico no Estado do Rio Grande do Sul, onde está localizada a principal sede da Recuperanda. Considerando a representatividade a nível de Brasil dos estabelecimentos comerciais da Paquetá Calçados Ltda, apresenta-se também breve análise da evolução atual das atividades econômicas no País.

Para tanto, esta Equipe tomou como base os dados contidos nos boletins periódicos divulgados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e também pela Receita Federal Brasileira (RFB), cujas informações podem ser acessadas em sua íntegra, através dos links:

- receitadados.fazenda.rs.gov.br
- <http://receita.economia.gov.br/dados>



4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista



Demonstra-se através de gráfico a variação em percentual da média diária de vendas por mês em 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019.

Os dados foram coletados com base nas vendas registradas no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) – Notas Fiscais Eletrônicas (NFe). Os dados foram coletados pela Receita Federal Brasileira até o dia 30 de junho de 2020.

4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

Apresenta-se abaixo as **10 maiores quedas da indústria no Rio Grande do Sul:**

Setores Industriais (ordenados pelo resultado acumulado)	Evolução dos últimos 60 dias de 2020				Acumulado 16/03 a 18/09/2020	
	Quinzena 10 25/7 a 7/8		Quinzena 11 8 a 21/8			
	Quinzena 12 22/8 a 4/9	Quinzena 13 5 a 18/9				
1 Coureiro-Calçadista	-41%	-26%	-21%	-20%	-45%	
2 Veículos	-1%	15%	8%	-3%	-31%	
3 Metalurgia	1%	7%	0%	25%	-18%	
4 Têxteis e Confecção	5%	3%	8%	6%	-14%	
5 Móveis	17%	17%	18%	8%	-7%	
6 Máquinas e Equipamentos	2%	1%	0%	-7%	-6%	
7 Tratores e Implementos Agrícolas	0%	-14%	-2%	-6%	-6%	
8 Bebidas	13%	18%	6%	11%	-2%	
9 Plásticos	9%	26%	25%	19%	-1%	
10 Celulose e Papel	14%	17%	21%	10%	0%	

*Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, considerando dias de semana equivalentes e ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, conforme nota técnica e tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e).

4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

Evolução do consumo. Apresenta-se abaixo as 10 maiores quedas do varejo*:

	Mercadorias (ordenados pelo resultado acumulado)	Período de 05/09 a 18/09/2020	Acumulado de 16/03 a 18/09/2020
1	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	-20%	-44%
2	Obras de couro, artigos de correiro ou de seleiro, artigos de viagem, obras de tripa, bolsas e semelhantes	-19%	-43%
3	Pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados ou chapeados, bijuterias e moedas	-15%	-40%
4	Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes	-20%	-39%
5	Preparações alimentícias diversas	-21%	-33%
6	Vestuário e seus acessórios, de malha	-5%	-33%
7	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	-7%	-28%
8	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, cinematografia, medida, controle, precisão e médico-cirúrgicos	1%	-21%
9	Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas	8%	-4%
10	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	-5%	-4%

*Vendas de produtos no varejo, a consumidor final, no âmbito do ICMS, exceto combustíveis, energia elétrica e serviços de transporte e telecomunicação.

*Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), considerando dias de semana equivalentes e ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, como por exemplo Corpus Christi, conforme nota técnica.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2 Plano de Recuperação Judicial

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, esta Equipe inspecionou os registros contábeis, comprovantes de pagamento e declarações remetidas às autoridades fazendárias e obteve informações gerenciais das Recuperandas através de reuniões periódicas realizadas com a administração das mesmas.

A Administração Judicial certificou-se que as Recuperandas mantém em dia as obrigações com **folha de pagamento**. Contudo, registra-se que, em razão da Covid-19, o prazo para pagamento de determinados **tributos** foi prorrogado, motivo pelo qual a Paquetá Calçados LTDA ainda não recolheu todos os encargos sociais e tributos federais referentes aos meses de abril a julho de 2020. (Portaria ME 139 de 03/04/2020, Portaria ME 245 de 15/06/2020, Portaria ME 201 de 11/05/2020, Resolução CCFGTS 961 de 05/05/2020 / combinado com

Resolução CCFGTS 940 de 08/10/2019)

Transitou em julgado a decisão de deferimento do pedido de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (processo administrativo 10380.7525747/2020-52). A Recuperanda registrou contabilmente o direito de compensação destes tributos e já está procedendo com a compensação de débitos federais correntes.

Em relação aos **fornecedores**, esclarece-se que estão ocorrendo renegociações, sendo que valores em aberto decorrentes dos últimos meses de paralisação das atividades estão sendo postergados caso a caso. O Sr. Fábio, Diretor Financeiro do Grupo, pontuou que inevitavelmente houveram alguns protestos recentemente, mas que a Empresa está buscando esclarecer a situação e resolver de maneira amistosa.

5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à forma de pagamento dos credores prevista no Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
TRABALHISTA	Até R\$ 5 mil	Sem deságio	Não se aplica	Até 30 dias após publicação da decisão de concessão da RJ	Não se aplica	Pagamento único
TRABALHISTA	Entre R\$ 5 mil e R\$ 160 mil	Sem deságio	Não se aplica	Última parcela ao final dos 12 meses, após publicação de concessão da RJ	Não se aplica	12 parcelas mensais consecutivas
GARANTIA REAL	Não se aplica	Sem deságio	De 12 meses, após pagamento inicial de R\$ 5 mil	Última parcela ao final de 7 anos e 30 dias, após publicação de concessão da RJ	TR + 2% a.a.	7 parcelas anuais
QUIROGRAFÁRIA	Não se aplica	60%	De 24 meses, após entrada de R\$ 5 mil	Última parcela ao final de 8 anos e 30 dias, após publicação de concessão da RJ	TR	8 parcelas anuais
ME/ EPP	Não se aplica	60%	De 24 meses, após entrada de R\$ 5 mil	Última parcela ao final de 10 anos e 30 dias, após publicação de concessão da RJ	TR	8 parcelas anuais

5.2 Plano de Recuperação Judicial

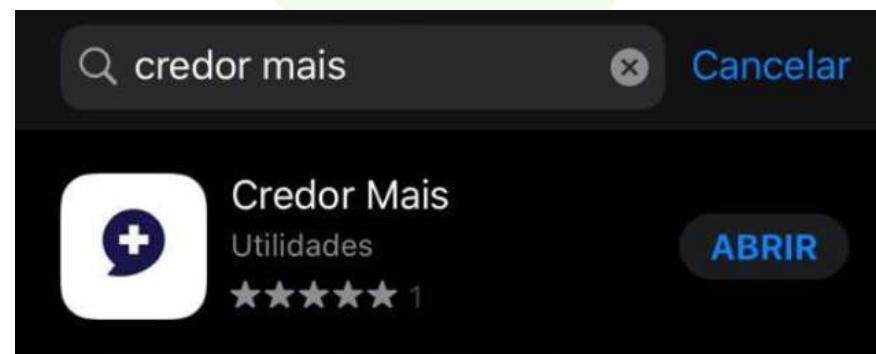
O quadro apresentado na página anterior trata-se de *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do site:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou aplicativo:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Relatório de Incidentes
- 7.2. Balancetes

7.1 Relatório de Incidentes

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente aos incidentes de habilitação e impugnação à relação de credores elaborada pela Administração Judicial:

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5001108-48.2019.8.21.0132	Verônica Luci Machado da Rosa	Habilitação de Crédito	R\$ 10.160,51 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Verônica Luci Machado da Rosa, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5001306-85.2019.8.21.0132	Fabiane Costa de Moraes	Habilitação de Crédito	R\$ 3.687,75 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Fabiane Costa de Moraes, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5001316-32.2019.8.21.0132	Edgar Heck	Habilitação de Crédito	R\$ 330,00 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Edgar Heck, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5001360-51.2019.8.21.0132	Sidnei Alexandre Schmidt	Habilitação de Crédito	R\$ 47.644,94 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Sidnei Alexandre Schmidt, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5001859-35.2019.8.21.0132	Vilson de Sousa	Habilitação de Crédito	R\$ 300,00 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Vilson de Sousa, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002242-13.2019.8.21.0132	Diogo Eduardo de Paula	Habilitação de Crédito	R\$ 7.281,75 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Diogo Eduardo de Paula, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5002776-54.2019.8.21.0132	Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 39.700,16 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação apresentada por Linx Sistemas e Consultoria Ltda., determinou-se a majoração da importância do crédito da Impugnante de R\$ 34.027,28 para R\$ 39.700,16, dentre os quirografários.	Majorar a importância do crédito em favor de Linx Sistemas e Consultoria Ltda. de R\$ 34.027,28 para R\$ 39.700,16, mantendo-o dentre os quirografários.
5000188-40.2020.8.21.0132	Condomínio Civil do Shopping Center Tacaruna	Divergência de Crédito	R\$ 254.971,31 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada improcedente a Impugnação apresentada por Condomínio Civil do Shopping Center Tacaruna, eis que deixou de juntar cálculo de atualização.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5000150-28.2020.8.21.0132	Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.	Divergência de Crédito	R\$ 26.244,24 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada parcialmente procedente a Impugnação apresentada por Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A., determinou-se a substituição da titularidade do crédito quirografário de R\$ 23.858,40 de Agro Territorial Tapera Ltda. para Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.	Alterar a titularidade do crédito quirografário de R\$ 23.858,40 de Agro Territorial Tapera Ltda. para Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.
5000162-42.2020.8.21.0132	Jarbas José Silva Alves	Divergência de Crédito	R\$ 48.145,00 – Crédito Quirografário (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta a Impugnação apresentada por JARBAS JOSÉ SILVA ALVES., uma vez que houve perda do objeto com fulcro no art. 485, VI, do CPC.	Nada a fazer.
5000180-63.2020.8.21.0132	As Recuperandas em face do crédito titularizado por Deutsche Bank S.A. Banco Alemão	Divergência de Crédito	R\$ 10.800.000,00 – Crédito com Garantia Real (art. 41, II, da LRF) R\$ 11.980.941,54 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada improcedente a Impugnação apresentada pelas Recuperandas, uma vez que houve demonstração da higidez da garantia real.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002893-45.2019.8.21.0132	Cristov Becker Advogados Associados e Plabo Eduardo Camusso	Divergência de Crédito	R\$ 17.833,91 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação de Crédito apresentada por Cristov Becker Advogados Associados e Plabo Eduardo Camusso, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 17.833,91, em nome de Cristov Becker Advogados Associados, dentre os trabalhistas.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Cristov Becker Advogados Associados, pela importância de R\$ 17.833,91, dentre os trabalhistas.
5002941-04.2019.8.21.0132	Adidas do Brasil Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 6.247.150,89 - Crédito Quirografário Estratégico	Julgada improcedente a Impugnação apresentada por Adidas do Brasil Ltda., eis que não haveria possibilidade de intervenção judicial para alteração da Adidas do Brasil Ltda. para subclassificação “Quirografária Estratégica”.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5003070-09.2019.8.21.0132	Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 224.260,01 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação apresentada por Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., determinou-se a minoração do crédito quirografário em nome de Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. de R\$ 232.163,94 para a importância de R\$ 224.260,01.	Majorar a importância do crédito em favor de Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. de R\$ 232.163,94 para R\$ 224.260,01, mantendo-o dentre os quirografários.
5000182-33.2020.8.21.0132	Orisol do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 233.582,80 - Crédito Extraconcursal (art. 45, §3º, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação apresentada por Orisol do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., determinou-se a exclusão do crédito, pela importância de R\$ 233.582,80, referente ao contrato de compra e venda com reserva de domínio, dos efeitos da Recuperação Judicial.	Minorar a importância do crédito em favor de Orisol do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. de R\$ 339.992,14 para R\$ 106.409,34, mantendo-o dentre os quirografários.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5000209-16.2020.8.21.0132	Jeferson Rodrigues de Araújo	Habilitação de Crédito	R\$ 4.199,95 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada parcialmente procedente a Habilitação de Crédito apresentada por Jeferson de Araújo Rodrigues, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 3.960,65, em nome de Jeferson de Araújo Rodrigues, dentre os trabalhistas.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Jeferson de Araújo Rodrigues, pela importância de R\$ 3.960,65, dentre os trabalhistas.
5000186-70.2020.8.21.0132	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 298.497,60 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada improcedente a Impugnação apresentada por Carrefour Comércio e Indústria Ltda., eis que juntado cálculo de atualização com data base de correção posterior àquela de ajuizamento da Recuperação Judicial.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5000809-37.2020.8.21.0132	Fábio Aguilera Alves Cordeiro e Euro Maciel Filho Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	R\$ 14.265,20 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Fábio Aguilera Alves Cordeiro e Euro Maciel Filho Sociedade de Advogados, eis que ausente interesse processual.	Nada a fazer.
5000948-86.2020.8.21.0132	Gabriel dos Anjos Pinheiro	Habilitação de Crédito	R\$ 4.400,00 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada procedente a Habilitação apresentada por Gabriel dos Anjos Pinheiro, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 4.000,00, em nome de Gabriel dos Anjos Pinheiro, dentre os trabalhistas. Nada obstante, quanto ao pedido para inclusão de crédito a título de honorários advocatícios, julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação apresentada por Gabriel dos Anjos Pinheiro, eis que evidente ilegitimidade ativa.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Gabriel dos Anjos Pinheiro, pela importância de R\$ 4.000,00, dentre os trabalhistas.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5001714-42.2020.8.21.0132	Débora de Lima Cunha	Habilitação de Crédito	R\$ 5.000,00 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada procedente a Habilitação de Crédito apresentada por Débora de Lima Cunha, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 5.000,00, em nome de Débora de Lima Cunha, dentre os trabalhistas.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Débora de Lima Cunha, pela importância de R\$ 5.000,00, dentre os trabalhistas.
5000403-16.2020.8.21.0132	Caixa Econômica Federal	Divergência de Crédito	R\$ 41.876.054,15 - Crédito Extraconcursal (art. 45, §3º, da LRF)	Julgada extinta, se resolução de mérito, a Impugnação de Crédito apresentada pela Caixa Econômica Federal, pela intempestividade, forte no art. 485, IV, do CPC c/c art. 8º, da Lei nº 11.101/2005.	Aguarda Julgamento.
5000074-04.2020.8.21.0132	Helio Tormes e Evelyn Paola Bitencourt Klein	Divergência de Crédito	R\$ 5.044,41 – Crédito Trabalhista (art.41,I,da LRF) R\$ 536,20 – Crédito Trabalhista (art.41,I,da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002228-92.2020.8.21.0132	Miriam Rocha Valer	Habilitação de Crédito	R\$ 1.895,80 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5002400-34.2020.8.21.0132	Helton Helmich	Habilitação de Crédito	R\$ 3.055,95 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5002491-27.2020.8.21.0132	Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 40.456,21 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5002509-48.2020.8.21.0132	Sinostec – Finanças, Tecnologia e Serviços Ltda.	Habilitação de Crédito	R\$ 129.514,17 – Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002863-73.2020.8.21.0132	Adriana da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 16.159,25 – Crédito Quirografário (Art.41, III, da LRF) R\$ 1.615,92 – Crédito Trabalhista (Art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5003160-80.2020.8.21.0132	Aline Velho Torres	Habilitação de Crédito	R\$ 28.438,32 – Crédito Trabalhista (Art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença	Aguarda julgamento.

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPA	ATIVIDADE:	SOCIETÁRIO
DESCRIÇÃO		SALDO
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		490.120,33
DISPONIBILIDADES		38.029,21
CAIXA	873,72	
CAIXA	873,72	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.155,49	
BANCO DO BRASIL SA-AG.PORTO ALEGRE	37.155,49	
REALIZAVEL		452.091,12
DEVEDORES DIVERSOS	2.091,12	
PAQUETA CALCADOS LTDA.	2.091,12	
DIVIDENDOS A RECEBER	450.000,00	
PRATICARD ADM.CARTOES CREDITO LTDA	450.000,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE		2.500.282,28
INVESTIMENTOS		2.500.282,28
PARTICIP. EM CONTROLADAS E COLIGADAS	2.500.282,28	
PRATICARD ADMINISTR.CARTOES CREDITO LTDA	32.672.514,36	
PAQUETA CALCADOS LTDA.	-61.636.058,41	
COLINA URBANISMO LTDA	31.463.826,33	
TOTAL DO ATIVO		2.990.402,61

JORGE DANI ROBERT Assinado de forma digital por
 COLORIO:26906333 JORGE DANI ROBERT
 020 COLORIO:26906333020
 -03'00'

 Dados: 2020.09.23 11:13:52

DESCRIÇÃO	COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPA	ATIVIDADE:	SOCIETÁRIO	SALDO
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				-33.071,96
EXIGIVEL A CURTO PRAZO				-33.071,96
DEBITOS FISCAIS			-2.344,47	
IRRFONTE A PAGAR			-2.228,22	
PIS-COFINS-CSLL A PAGAR			-116,25	
DEBITOS TRABALHISTAS			-6.510,00	
INSS A PAGAR			-6.510,00	
CREDORES DIVERSOS			-11.961,97	
CARLOS HENRIQUE KLASER FILHO-CONS.FISCAL			-1.780,00	
ROGERIO GUSTAVO DREYER-CONS.FISCAL			-1.780,00	
MARIA SALETI ALTENHOFEN - CONS.FISCAL			-1.780,00	
RJ - KPMG AUDITORES INDEPENDENTES			-2.106,90	
RJ - COML.PORTO ALEGRENSE MAQ			-1.027,28	
COML.PORTO ALEGRENSE MAQ			-326,28	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES			-3.161,51	
CREDITOS DE DIRETORES			-12.255,52	
ADALBERTO JOSE LEIST			-4.084,88	
LIOVERAL BACHER			-4.085,76	
JORGE STRASSBURGER			-4.084,88	
PASSIVO NAO CIRCULANTE				-1.860.341,38
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				-1.860.341,38
CREDORES DIVERSOS			-1.860.341,38	
RJ- PAQUETA CALCADO MUTUO			-1.860.341,38	
PATRIMONIO LIQUIDO				-1.096.989,27
CAPITAL				-345.000.000,00
CAPITAL SOCIAL			-345.000.000,00	
CAPITAL SOCIAL			-345.000.000,00	
RESERVAS				-9.112.613,00
RESERVAS DE CAPITAL			-9.112.613,00	
RESERVA DE CAPITAL			-9.112.613,00	
PREJUIZOS ACUMULADOS				492.556.070,82
PREJUIZOS ACUMULADOS			492.556.070,82	
PREJUIZOS ACUMULADOS			492.556.070,82	
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO				79.777.206,35
AJUSTES PATRIMONIAIS				-241.565.111,50
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO			52.775.912,99	
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO			52.775.912,99	
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL			-294.341.024,49	
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL			-294.341.024,49	
(-) ACOES EM TESOURARIA				22.247.458,06
(-) ACOES EM TESOURARIA			22.247.458,06	
(-) ACOES EM TESOURARIA			22.247.458,06	
TOTAL DO PASSIVO				-2.990.402,61

JORGE DANI ROBERT
COLORIO:26906333
020
Assinado de forma digital
por JORGE DANI ROBERT
COLORIO:26906333020
Dados: 2020.09.23 11:14:37
-03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERAL

DATA: 10/09/2020

ACUMULADO

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.422.361,09
GANHOS POR AJUSTES EM PARTICIPACOES	80.422.361,09
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-159.947.025,59
PERDAS POR AJUSTES EM PARTICIPACOES	-159.947.025,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-251.040,79
RECEITAS FINANCEIRAS	501,96
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.003,02
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	-79.777.206,35
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-79.777.206,35

JORGE DANI ROBERT

COLORIO:269063330

20

Assinado de forma digital por

JORGE DANI ROBERT

COLORIO:26906333020

Dados: 2020.09.23 11:12:41 -03'00'

DESCRIÇÃO	SALDO
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	319.009.883,18
DISPONIBILIDADES	686.134,23
CAIXA	2.129,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	684.004,41
REALIZAVEL	318.306.145,55
DEVEDORES POR ALIENACAO DE IMOVEIS	325.011,36
IMOVEIS PRONTOS P/VENDA	303.245.918,43
IMOVEIS EM CONSTRUCAO P/VENDA	13.376.806,36
ADIANTAMENTOS	42.896,34
DEVEDORES DIVERSOS	1.315.513,06
DESPESAS DIFERIDAS	17.603,40
SEGUROS VINCENDOS	17.603,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.752.746,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.721.953,24
DEVEDORES POR ALIENACAO DE IMOVEIS LP	296.733,47
DEVEDORES-COLIGADAS E CONTROLADAS	24.420.933,39
PROCESSOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	4.286,38
IMOBILIZADO	27.466,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.010,14
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.536,55
EQUIPAMENTOS AUXILIARES	1.920,03
INTANGÍVEL	3.326,49
SOFTWARE	1.036,49
MARCAS E PATENTES	2.290,00
TOTAL DO ATIVO	343.762.629,63

JAIR ANTONIO
BALBINOT:64163423087 Assinado de forma digital por JAIR
ANTONIO BALBINOT:64163423087
Dados: 2020.09.08 15:16:03 -03'00'

DESCRIÇÃO	SALDO
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-1.348.323,56
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-1.348.323,56
FORNECEDORES NO PAIS	-136.574,98
DEBITOS FISCAIS	-262.731,36
DEBITOS TRABALHISTAS	-263.715,26
CREDORES DIVERSOS	-178.860,06
CREDITOS DE DIRETORES	-60.426,48
PROVISÕES	-446.015,42
RESULTADOS A REALIZAR	-10.244.634,40
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS-DIFERIDO	-1.335.195,14
(-)AJUSTE RECEITA ALUGUEL IMOV.-DIFERIDO	1.335.195,14
RECEITA DE VENDAS IMOBILIARIAS-DIFERIDO	-499.648,59
(-)AJUSTE REC.VENDAS IMOB.-DIFERIDO	499.648,59
RECEITA DIFERIDO - ATUALIZACAO PARCELAS	-24.707,36
(-)AJUSTE RECEITAS DIF.-ATUALIZ PARCELAS	24.707,36
PROVISA PARA IRPJ E CSLL DIFERIDO	-10.244.634,40
PROVISA PARA IRPJ E CSLL DIFERIDO	-10.244.634,40
PATRIMONIO LIQUIDO	-332.169.671,67
CAPITAL SOCIAL	-36.068.200,00
CAPITAL SOCIAL	-36.068.200,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-636.015,86
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-636.015,86
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	-139.587,52
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-294.341.024,51
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-294.341.024,51
RESERVA DE LUCROS	-984.843,78
RESERVA DE LUCROS	-984.843,78
TOTAL DO PASSIVO	-343.762.629,63

JAIR ANTONIO
BALBINOT:64163423087 Assinado de forma digital por JAIR
ANTONIO BALBINOT:64163423087
Dados: 2020.09.08 15:16:35 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATIVIDADE - EMPREENDIMENTOS

DATA: 04/09/2020

DESCRIÇÃO	ACUMULADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.248.450,94
ALUGUEL DE IMOVEIS DE COLIGADAS-COMPET.	3.167.846,55
ALUGUEL DE IMOVEIS DE TERCEIROS-COMPET.	2.080.604,39
VENDA DE UNID. IMOB. COMP.-IMOVEIS AVULSOS	0,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	-191.731,82
DEDUÇOES DE RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS	-191.731,82
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.056.719,12
CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIARIAS	3.504,30
CUSTO UNID. IMOB. VEND. COMP.-IMOV. AVULSOS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.060.223,42
DESPESAS OPERACIONAIS	-3.616.904,39
DESPESAS COMERCIAIS	-8.590,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.001.112,10
RECEITAS FINANCEIRAS	432.395,31
DESPESA FINANCEIRAS	-39.597,60
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.443.319,03
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	-485.980,95
CONTRIBUICAO SOCIAL	-181.734,70
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	775.603,38

JAIR ANTONIO
BALBINOT:64163423087 Assinado de forma digital por JAIR
ANTONIO BALBINOT:64163423087
Dados: 2020.09.08 15:17:44 -03'00'

DESCRIÇÃO	SALDO
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	359.932.325,87
DISPONIBILIDADES	17.790.571,46
CAIXA	138.697,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.074.005,32
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.484.052,94
NUMERARIO EM TRANSITO-DIVERSOS	12.660,29
CONTRATOS DE CAMBIO A LIQUIDAR	81.155,51
REALIZAVEL	324.971.535,22
CLIENTES NO PAIS	55.294.690,60
CLIENTES NO EXTERIOR	54.165.466,75
(-) PCLD-PROVISAO CRED. LIQUID.DUVIDOSA	-2.670.759,71
NUMERARIO EM TRANSITO- CARTOES TERCEIROS	10.498.599,39
ESTOQUES	163.957.702,37
TRIBUTOS RECUPERAVEIS	14.730.225,16
ADIANTAMENTOS	48.586.336,34
DEVEDORES DIVERSOS	12.650.734,71
DEPOSITOS JUDICIAIS	605.889,79
AJUSTE VALOR PRESENTE E CUTT-OFF CLIENTE	-11.165.336,84
(-)PROVISOES DE ESTOQUES	-31.526.465,13
CUTT-OFF DE ESTOQUES	9.842.443,49
CUTT-OFF DE IMPOSTOS ENTRADAS	2.008,30
DESPESAS DIFERIDAS	17.170.219,19
MOLDES E FERRAMENTAS	9.755.634,55
SEGUROS VINCENDOS	179.817,46
VALES TRANSPORTE E REFEICAO	525.961,77
DESPESAS ANTECIPADAS	1.348.672,42
IMPORTACAO EM CURSO	5.220.915,78
CONTRATOS DE MANUTENCAO	139.217,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	920.950.772,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	333.430.405,28
DEPOSITOS JUDICIAIS	26.112.474,41
IMPOSTOS A RECUPERAR	263.536.242,91
DEVEDORES DIVERSOS	43.781.687,96
INVESTIMENTOS	354.816.805,99
PARTICIP. EM CONTROLADAS E COLIGADAS	354.810.033,57
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES	6.772,42
IMOBILIZADO	167.085.852,19
IMOVEIS	15.253.220,47
IMOVEIS AQUIS. CONTRATADA	3.000,00
OBRAIS EM ANDAMENTO	163.080,50
VEICULOS	132.670,49
MOVEIS E UTENSILIOS	5.737.010,58
INSTALACOES	1.260.096,82
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALHEIAS	33.840.827,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.316.312,24
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.156.193,61
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	304.757,88
EQUIPAMENTOS AUXILIARES	769.885,08
LEASING EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.172.878,05
CAPITAL JUROS S/IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.191.329,10

DESCRIÇÃO	SALDO
LEASING MOVEIS E UTENSILIOS	79.252,90
AJUSTE DEPRECIACAO CFE VIDA UTIL	17.380.168,85
IMOBILIZADO ARRENDADO CPC 06	63.325.167,79
INTANGIVEL	65.617.709,17
SOFTWARE	6.424.127,57
MARCAS E PATENTES	36.556.786,93
DIREITO DA EXPLORACAO COMERCIAL	22.285.431,63
SOFTWARE EM DESENVOLVIMENTO	14.114,24
CAPITAL JUROS S/SOFTWARE EM DESENVOLV	337.248,80
TOTAL DO ATIVO	1.280.883.098,50

DESCRIÇÃO	SALDO
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-948.844.252,85
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-948.844.252,85
FORNECEDORES NO PAIS	-305.496.681,21
FORNECEDORES NO EXTERIOR	-5.408.408,94
COMISSOES A PAGAR MERC. INTERNO - A VISTA	-87.854,62
COMISSOES A PAGAR MERC. EXTERNO	-34.752,56
TRIBUTOS A RECOLHER	-34.672.431,67
DEBITOS TRABALHISTAS	-40.236.155,62
CREDORES DIVERSOS	-104.121.285,88
CREDITOS DE DIRETORES/CONSELHEIROS	-133.824,83
PROVISOES	-44.619.498,03
ADIANTAMENTOS DE CAMBIO	-209.571.214,49
EMPRESTIMOS BANCARIOS	-164.899.344,03
DESAGIOS A PAGAR	-20.708.311,22
LEASING	87.475,23
COMISSOES A PAGAR MERC. INTERNO - A PRAZO	-130.537,52
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-19.657.480,22
COMISSOES A PAGAR CARTOES DE TERCEIROS	-326.825,97
AJUSTE VALOR PRESENTE E CUT-OFF FORNEC.	-75.984,84
CUTT-OFF IMPOSTOS SAIDAS	1.248.863,57
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-393.674.904,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-393.674.904,77
EMPRESTIMOS BANCARIOS	-84.634.855,87
ADIANTAMENTOS DE CAMBIO	-24.203.132,33
CREDORES DIVERSOS	-98.161.445,90
PROVISÕES	-39.163.972,61
DEBITOS FISCAIS	-75.904.809,77
DEBITOS TRABALHISTAS	-67.965.300,40
FORNECEDORES	-3.641.387,89
PATRIMONIO LIQUIDO	61.636.059,12
CAPITAL SOCIAL	-432.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	-432.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-9.112.613,10
RESERVAS DE CAPITAL	-9.112.613,10
PREJUIZOS ACUMULADOS	674.678.578,30
PREJUIZOS ACUMULADOS	674.678.578,30
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	81.452.647,03
RESERVAS DE LUCROS	-11.817.440,60
RESERVAS DE LUCROS	-11.817.440,60
AJUSTES PATRIMONIAIS	-241.565.112,51
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO	52.775.911,98
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-294.341.024,49
TOTAL DO PASSIVO	-1.280.883.098,50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERAL

DATA: 09/09/2020

DESCRIÇÃO	ACUMULADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	610.068.360,33
RECEITA DE PRODUÇÃO	299.360.669,71
EXPORTAÇÃO	127.786.295,28
MERCADO NACIONAL	163.443.352,29
TRANSFERENCIAS	8.131.022,14
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.550.860,90
MERCADO NACIONAL	9.550.860,90
REVENDA DE INSUMOS	1.898.642,59
MERCADO NACIONAL	1.883.044,44
EXPORTAÇÃO	15.598,15
REVENDA DE MERCADORIAS	302.823.269,63
EXPORTAÇÃO	4.914.837,49
MERCADO NACIONAL	294.352.816,66
TRANSFERENCIAS	3.555.615,48
RECEITA OPERACIONAL-AVP E CUTT-OFF	-3.565.082,50
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-127.243.464,83
CUT OFF DE IMPOSTOS	0,00
DEDUÇÃO DE PRODUÇÃO	-39.225.801,18
EXPORTAÇÃO	-4.226,84
MERCADO NACIONAL	-37.836.341,47
CUT OFF DE IMPOSTOS	0,00
TRANSFERENCIAS	-1.385.232,87
DEDUÇÕES DE VENDA DE SERVIÇOS	-1.403.273,92
MERCADO NACIONAL	-1.403.273,92
DEDUÇÕES DE REVENDA DE INSUMOS	-435.094,97
MERCADO NACIONAL	-435.094,97
DEDUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS	-86.179.294,76
MERCADO NACIONAL	-86.179.294,76
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	482.824.895,50
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-250.315.979,19
CUSTO DOS INSUMOS REVENDIDOS	-6.054.755,13
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-136.327.869,01
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	90.126.292,17
DESPESAS OPERACIONAIS	-170.459.615,95
DESPESAS COMERCIAIS	-143.990.483,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-60.036.495,70
RECEITAS FINANCEIRAS	44.478.163,00
VARIACOES CAMBIAIS/MONETATIVAS	54.126.920,39
RECEITA FINANCEIRA-AVP	4.263.208,51
DESPESAS FINANCEIRAS	-49.142.883,78
VARIACOES CAMBIAIS/MONETARIAS PASSIVAS	-104.426.723,60
DESPESA FINANCEIRA-AVP	-5.699.286,23
CAPITAL. JRS S/ IMOB E SOFTWARE ANDAMENTO	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	85.384.274,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.583.690,44
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	-80.333.323,78
OUTRAS RECEITAS	3.720.803,36
OUTRAS DESPESAS	-4.840.126,61
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	-81.452.647,03

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/RS 111.077



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

